COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 361.115,00
Ir
Outras
Líquido 361.115,00

Auditoria Interna
Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES
Banco Local ☐
Banco out. Pr. ☐

Banco: BEMAT.
Conta: Dec. 1.138

EXERCÍCIO
de: 1984
N.º: 101

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012
Credenciamento
Diraf. 569

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 066/84
Outros Doc.

Favorecido: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA 10909-6

361.115,00

22.1

Histórico: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com o Esc. Est. digo Esc. de Paranatinga, no mês de fevereiro/84, conforme CI nº 066/84 do GT

LANÇADO
04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT, 04/04/84
à CODEMAT
C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1
NESTA

A Seu débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Valor que levamos à crédito a favor de JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA conf. relação nº 012 e of nº 569.	
	//TREZENTOS E SSENTA E UM MIL, CENTO E QUINZE CRUZEIROS	361.115,00
		361.115,00

Lançado em 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Gerente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 051 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 361.115,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL,CENTO E QUINZE CRUZEIROS)

RECURSO: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ CONTA DECRETO LEI. Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com o escritorio de Paranatinga referente ao mes de fevereiro/84,conforme CI nº 066/84 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO CONTAS 03 / 05 / 84

ORIGEM | CP: 066 / 84 do(a) GTE
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr$ 361.115,00,
(TREZENTOS SESSENTA E UM MIL,CENTO E QUINZE CRUZEIROS.XXXXXXXXXX)

INTERESSADO: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30dias.

VISTO: _____ Cuiabá, 03de Abril de 1.9 84

Ch.Divisão ou Diretor da Área Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

03 / 04/ 84

Diretor Adm./Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE: 03 / 04 / 84

Ch.Setor ou Divisão

Solicitante

A

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

SOLICITAÇÃO

ORIGEM | CP: 066 / 84 do(a) GTE
PROCESSO Nº

PRAZO DA PRESTAÇÃO CONTAS 03 / 05 / 84

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr$ 361.115,00,
(TREZENTOS SESSENTA E UM MIL,CENTO E QUINZE CRUZEIROS.XXXXXXXXXX)

INTERESSADO: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch.Divisão ou Diretor da
Área Solicitante

Cuiabá, 03 de Abril de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Outras condições:

Valor Autorizado

03 / 04 / 84

Diretor Adm.Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

03 / 04 / 84

Ch.Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor	
Bruto	361.115,00
Ir	
Outras	
Líquido	361.115,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES		
Banco Local ☐	Banco: BEMAT.	EXERCÍCIO
Banco out. Pr. ☐	Conta: Doc. 1.138	de: 1984
		N.º: 101

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 066/84

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012

Credenciamento

Diraf. 569

Favorecido: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA

Histórico: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com o Esc. Est. digo Esc. de Paranatinga, no mês de fevereiro/84, conforme CI nº 066/84 do GI

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

1ª via

91.653.031,00

1.653.031,00

Bemat S/A

04 04

((NOVENTA UM MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA TRÊS MIL E TRINTA UM CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dep.no Bemat na C/Fimat BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 04 de abril de 84

MOISÉS FELTRIN Diretor Superintendente — MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. Operações — PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro

Cheque N.º 061889 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Fimat.

RECIBO

Nº 0060

Bruto - Cr$ D- 7597-3 e- 32-9

Desconto: 91.653.031,00

Líquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ( )

Correspondente ao

LANÇADO 04-04-84

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC. CGC CPF

ENDERÊÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

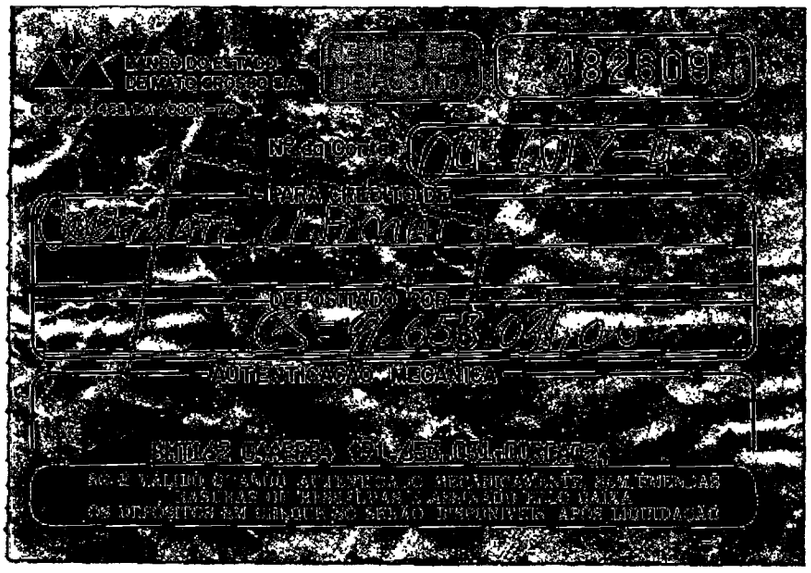

Lançado em 4/4/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D - Sig

1ª Via

3.000.000,00

C-8003-9

sé Pompeo de C.
lho 3.000.000,00
04 04
roc.

((TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT) 04 abril 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELDMAN — Diretor Superintendente | MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Adm. de Operações | PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

Cheque N.° 656256 Banco c/Esp. Proc.Lei 3.744/76-FINASA.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de comissões de 28 lotes de terras no Proj.Juina, conf. CI nº 009/527 do Setor de Apoio Administrativo e proc. nº 1.990/84.

RECIBO

Nº 0097

Bruto - Cr$ D - 751-0 serv. prest. dep. proj.

Desconto: 5.362.639,49

Liquido - Cr$ C - Sig

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ____

(____)

Correspondente ao ____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ____ de ____ de 19 ____

SIGNATÁRIO ____

NOME ____

DOC. ____ CGC ____ CPF ____

ENDEREÇO ____

N.° ____ CIDADE ____

OUTROS DADOS ____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D - fig

C - Sep Bcr

1ª Via

2.079.528,49

((DOIS MILHÕES SETENTA NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE OITO CRUZEIROS E QUARENTA NOVE CENTAVOS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 04 abril 84

José Pompeo de
J. Filho
.079.528,49
04 04
proc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN — Diretor Superintendente
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Operações
PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

Cheque N.º 069393 Banco c/Esp.Prod.Lei 3.744/76-B C N

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de comissões de 28 lotes de terras no Proj.Juina, conf. CI nº 009/527 do Setor de Apoio Administrativo e proc. nº 1.990/84.

RECIBO

№ 0098

Bruto - Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$.....

(.....)

Correspondente ao.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ.....de.....de 19.....

SIGNATÁRIO.....

NOME.....

DOC.....CGC.....CPF.....

ENDERÊÇO.....

N.º.....CIDADE.....

OUTROS DADOS.....

CODEMAT

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 5.362.639,49

IMPOSTO DE RENDA....... DESCONTO: 283.111,00

LÍQUIDO: 5.079.528,49

Eu Antonio Martinez Pompeu de Camargo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC 330 420 809/78 na qualidade de Procurador xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C G C n.° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr$ 5.362.639,49 (CINCO MILHÕES,TREZENTOS ESESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS-XXXXXXXXXXX) por força do instrumento contratual de 02 / 10 / 81 E TERMO ADITIVO DE 15.10.81 PRESTAÇÃO DE SERV.ESP.DE PRÉ SELEÇÃO ,CADASTRAMENTO DE COLONOS PRETENDENTES / DE TERRAS NOS PROJETOS JUINA E ROOSEVELT-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX correspondente a pagamento de comissões de 28 lotes de terras nos projetos,"DIGO, no projeto JUINA,conforme CI nº 009/527 do Setor de Apoio Administrativo em / Processo nº 1.990/84.-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 05 de Abril de 19 84-

"JOSÉ POMPEU DE CAMARGO FILHO"

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 005 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO: 1602.04130671.802

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDA DE TERRAS EM ARIPUANÃ.

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO: JOSÉ POMPEU DE CAMARGO FILHO.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 5.362.639,49 - (CINCO MILHÕES,TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SESSCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a comissões de 28 lotes de terras no projeto JUINA conforme CI nº 009/527 do Setor de Apoio Administrativo e processo nº 1.990 84 - COMISSÕES REF.VENDA DE 28 LOTES DE TERRAS)

OBSERVAÇÕES: Deverá ser descontado a importância de Cr$ 283.111,00 ref.a imposto de renda.

LANÇADO EM: 04 / 04/ 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 301.000,00
Ir
Outras
Líquido 301.000,00

Auditoria Interna — Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES
Banco Local ☐
Banco out. Pr. ☐

Banco: BEMAT
Conta: DEC. 1.138

EXERCÍCIO
de: 1.984
N.º: 105

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012
Credenciamento
Diraf. 00569

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 515/83
Outros Doc.

416.2

Favorecido: ROBERTO CORREA DE ARRUDA.

301.000,00

@-22-1

Histórico: Pagtº correspondente a quinze diárias, para atender despesas com viagem a Colônia Fátima de São Lourenço, no período de 25.10 a 8.11.83, conforme CI nº 515/83 do GTE.

LANÇADO
04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT, 04 / 04 / 84
À CODEMAT
C/¢ DECRETO 1.138 nº 04-168-1
NESTA

A Seu Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Valor que levamos à crédito a favor de ROBERTO CORREA DE ARRUDA, conf. relação nº 012 e of. 569. //TREZENTOS E UM MIL CRUZEIROS//.-	301.000,00
		301.000,00

Lançado em 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A
Gerente — Chefe de Seção

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 57 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: ROBERTO CORREA DE ARRUDA.

VALOR DO PEDIDO: G$ 301.000.00 (TREZENTOS E UM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: [illegible] C/ DECRETO LEI Nº [illegible]138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a quinze (15)diárias para cobrir despesas com viagem a Colonia de Fátima de São Lourenço no periodo de 25/10 a 08.11. 83 conforme CI nº 515/83 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor	
Bruto	301.000,00
Ir	
Outras	
Líquido	301.000,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC. 1.138	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 105

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 515/83

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012

Credenciamento

Diraf. 00569

Favorecido: ROBERTO CORREA DE ARRUDA.

Histórico: Pagtº correspondente a quinze diárias, para atender despesas com viagem a Colônia Fátima de São Lourenço, no período de 25.10 a 8.11.83, conforme CI nº 515/83 do GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto	66.400,00
Ir	
Outras	
Líquido	66.400,00

Auditoria Interna — Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES		
Banco Local ☐	Banco: BEMAT.	EXERCÍCIO
Banco out. Pr. ☐	Conta: DEC. 1.138	de: 1.984
		N.º: 109

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 623/83
Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012 Credenciamento Diraf. 00569

D-416.2

Favorecido: FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ 66.400,00

C-22-1

Histórico: Pagamento correspondente a quatro diárias para atender despesa com viagem a Cuiabá, conforme CInnº 623/83 do GTE.

LANÇADO 04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT 04 / 04 / 84
À CODEMAT
C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1

A Seu Débito — Fizemos hoje o seguinte lançamento — NESTA

	Importância
Valor que levamos à crédito a favor de FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ conf. relação nº 012 e of. nº 569. //SESSENTÁ E SEIS MIL E QUATROCENTOS//.-	66.400,00
	66.400,00

Lançado em 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 055 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 66.400,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: [illegible] DECRETO LEI Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a quatro(4) diárias para cobrir despesas com viagem a Cuiabá com a finalidade de trazer prestações de contas de arrecadação e adiantamento, solicitar recursos como tambem trazer processos de requerimento de títulos definitivos e montar os mesmos para encaminhamento ao Sr. Governador conforme CI nº 623/83 do GTE

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor	
Bruto	66.400,00
Ir	
Outras	
Líquido	66.400,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT.	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC. 1.135	de: 2.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 109

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 623/83

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012

Credenciamento

Diraf. 00569

Favorecido: FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ

Histórico: Pagamento correspondente a quatro diárias para atender despesa com viagem a Cuiabá, conforme CIrnº 623/83 do GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto	88.400,00
Ir	
Outras	
Líquido	88.400,00

Auditoria Interna — Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES		
Banco Local ☐	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco out. Pr. ☐	Conta: DEC. 1138	de: 1.984
		N.º: 106

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012
Credenciamento
Diraf. 00569

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 650/83
Outros Doc.

D - 416.2

Favorecido: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA

88.400,00

C - 221

Histórico: Pagamento correspondente a quatro diárias, para atender despesa a Paranatinga no período de 26 a 29.12.83, conforme CI nº 650/8 do GTE.

LANÇADO
04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT, 04 / 04 / 84
À CODEMAT
C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1
NESTA

A Seu Débito — Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que levamos à crédito a favor de JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA conf. relação nº 012 e of. nº 569 - //OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS//.-	88.400,00
	88.400,00

Lançado em 4/4/84

MOD.CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 058 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 88.400,00 (OITENTA EOITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: DECRETO LEI Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a quatro(4) diárias para cobrir despesas com viagem a Paranatinga no periodo de 26/12 a 29/12/83, conforme CI nº 650/83 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto	88.400,00
Ir	
Outras	
Líquido	88.400,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC. 1138	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 106

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 650/83

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012

Credenciamento

Diraf. 00569

Favorecido: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA

Histórico: Pagamento correspondente a quatro diárias, para atender despesa a Paranatinga no período de 26 a 29.12.83, conforme CI nº 650/8 do GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 200.000,00
Ir
Outras
Líquido 200.000,00

Auditoria Interna
Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES
Banco Local ☐
Banco out. Pr. ☐

Banco: BEMAT.
Conta: DEC. 1.138

EXERCÍCIO de: 1.984
N.º: 103

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 065/84
Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco.....
de acordo com a relação de n.º.....
Credenciamento
Diraf.....

D-4599-3

Favorecido: SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA.

200.000,00

C-221

Histórico: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com o veículo, onde o mesmo acompanhará a equipe de Topógrafo na Colônia Cascata a partir do dia 03.03.84, conforme CI nº 065/84 do GTE.

LANÇADO
04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/ Cuiabá MT , 04 / 04 / 84
À CODEMAT
C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1
NESTA

A Seu Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Valor que levamos à crédito a favor de SEBASTIÃO ANASTACIO DE ARRUDA conf. relação nº 012 e of. nº 569. //DUZENTO MIL CRUZEIROS//.-	200.000,00
		200.000,00

Banco do Dia 4/4/84

MOD.CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Getulio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 050 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: SEBASTIÃO ANASTACIO DE ARRUDA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 200.000.00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: C/DECRETO LEI Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com o veiculo e acompanhar a equipe de topografo na Colonia Cascata a partir de 03.03.84 conforme CI nº 065/84 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

ORIGEM | CPI 065 / 84 do(a) GTE
PROCESSO Nº

PRAZO DA PRESTAÇÃO CONTAS 03. / 05 / 84

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch.Divisão ou Diretor da
Área Solicitante

Cuiabá, 03 de Abril. de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Outras condições:

Valor Autorizado
03 / 04 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch.Setor ou Divisão

03 / 04 / 84

Solicitante

A

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

SOLICITAÇÃO

ORIGEM | CP: 065 / 84 do(a) GTE
| PROCESSO Nº

PRAZO DA PRESTAÇÃO CONTAS 03. / 05 /84

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch.Divisão ou Diretor da
Área Solicitante

Cuiabá 02 de Abril. de 1984.

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Outras condições:

Valor Autorizado
03 / 04/ 84

Diretor Adm.Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

03 / 04 / 84

Ch.Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto	200.000,00
Ir	
Outras	
Líquido	200.000,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES		
Banco Local ☐	Banco: BEMAT.	EXERCÍCIO
Banco out. Pr. ☐	Conta: DEC. 1.138	de: 1.984
		N.º: 103

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 065/84

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco ..... de acordo com a relação de n.º .....

Credenciamento

Diraf. .....

Favorecido: SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA.

Histórico: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com o veículo, onde o mesmo acompanhará a equipe de Topógrafo na Colônia Cascata a partir do dia 03.03.84, conforme CI nº 065/84 do GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto	1.000.000,00
Ir	
Outras	
Líquido	1.000.000,00

Auditoria Interna — Tesouraria

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012 Credenciamento Diraf. 00569

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DECRETO LEI 1.138	de: 1984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 100

IDENTIFCAÇÃO:
- Processo
- Com. Interna 067/84
- Outros Doc.

D-4497-5

Favorecido: GONÇALINO CANDIDO DA ROSA

1.000.000,00

@-221

Histórico: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação prestação de conta para atender despesas com a Colônia Aparecida do Leste, referente ao mês de fevereiro/84, conforme CI nº 76/84 do GTE.

LANÇADO 04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT, 04/04/84
À CODEMAT
C/C DECRETO 1.138- nº 04-168-1

NESTA

A Seu Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Valor que levamos à crédito a favor de GOÇALINO CANDIDO DA ROSA conf. relação nº 012 e of. nº 569.	
	//UM MILHÃO DE CRUZEIROS//.-	1.000.000,00
		1.000.000,00

Lançado em 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Gerente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 049 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: GONÇALINO CANDIDO DA ROSA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 1.000.000.00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

RECURSO: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ E/DECRETO-LEI Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a diantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com a Colonia Aparecida do Leste, referente ao mes de Fevereiro/84 conforme CI nº 67/84 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

A

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO CONTAS 03 / 05 / 84

ORIGEM | CPI 67 /84 do(a) GTE
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr$ 1.000.000,00
(HUM MILHçÃO DE CRUZEIROS)

INTERESSADO: GONÇALINO CANDIDO DA ROSA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de dias.

VISTO:

Ch.Divisão ou Diretor da
Área Solicitante

Cuiabá, 03 de abril. de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Outras condições:

Valor Autorizado

03 / 04 / 84

Diretor Adm.Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

03 / 04 / 84

Ch.Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto	1.000.000,00
Ir	
Outras	
Líquido	1.000.000,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES		
Banco Local ☐	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco out. Pr. ☐	Conta: DECRETO LEI 1.138	de: 1984
		N.º: 100

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 067/84

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012

Credenciamento

Diraf. 00569

Favorecido: GONÇALINO CANDIDO DA ROSA

Histórico: Pagtº correspondente a um adiantamento para postorior prestação prestação de conta para atender despesas com a Colônia Aparecida do Leste, referente ao mês de fevereiro/84, conforme CX nº 76/84 do GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 300.000,00
Ir
Outras
Líquido 300.000,00

Auditoria Interna
Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT.	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC.1.138	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 102

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT. de acordo com a relação de n.º 012
Credenciamento
Diraf. 00569

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 517/83
Outros Doc.

D-067.0

Favorecido: AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES.

300.000,00

E-22-1

Histórico: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com demarcação Topográficos na área urbana da Colonia São Lourenço, conforme CI nº 517/83 GTE.

LANÇADO
04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT 04 / 04 / 84
À CODEMAT
C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1
NESTA

A Seu Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Valor que levamos à crédito a favor de AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES conf. relação nº 012 e of. nº 569. //TREZENTOS MIL CRUZEIROS//.-	300.000,00
		300.000,00

Lançado 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Getúlio Dauri

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 052 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 300.000.00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: [illegible] -C/ DECRETO LEI Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas para cobrir despesas de demarcação topografica e serviços a serem executados na área urbana da Colonia Fátima de São Lourenço, conforme CI / nº 517/84 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

A

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO CONTAS 03 / 05 / 84

ORIGEM | CI: 517 / 84 do(a) GPE
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO: Cuiabá, 03 de abril de 1.984.

Ch.Divisão ou Diretor da
Área Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado
03 / 04 / 84

Outras condições:

Diretor Adm.Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE: 03/ 04 / 84

Ch.Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 300.000,00
Ir
Outras
Líquid 300.000,00

Auditoria Interna
Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT.	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC.1.138	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 102

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 517/83
Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT. de acordo com a relação de n.º 012
Credenciamento
Diraf. 00569

Favorecido: AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES.

Histórico: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com demarcação Topográficos na Área urbana da Colonia São Lourenço, conforme CI nº 517/83 GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 80.400,00
Ir
Outras
Líquido 80.400,00

Auditoria Interna — Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES
Banco Local ☐
Banco out. Pr. ☐

Banco: BEMAT
Conta: Dec. 1.138c

EXERCÍCIO de: 1.984
N.º: 108

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012
Credenciamento
Diraf. 00569

IDENTIFCAÇÃO:
Processo
Com. Interna 612/84
Outros Doc.

D 416-2

Favorecido: FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ.

80.400,00

D 22.1

Histórico: Pagamento referente a REEMBOLSO de seis diárias, conforme relatório feito atrvés da CI nº 598/83 CTE.

LANÇADO
04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá Mt, 04 / 04 / 84
À CODEMAT
C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1

NESTA

A Seu Débito — Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que levamos à crédito a favor de FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ conf. relação nº 012 e of. nº 569. //OITENTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS//.-	80.400,00
	80.400,00

Lançado em 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Getulio Dauria
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 054 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: DECRETO-LEI Nº 1.638

ASSUNTO: Pagamento referente a reembolso de seis (6) diárias conforme relatorio feito através da CI nº 598/83 de 25.11.83 e CI nº 612/83 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor
Bruto 80.400,00
Ir
Outras
Líquido 80.400,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: Dec. 1.138c	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 108

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 612/84

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco BEMAT de acordo com a relação de n.º 012

Credenciamento

Diraf. 00569

Favorecido: FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ.

Histórico: Pagamento referente a REEMBOLSO de seis diárias, conforme relatório feito atrvés da CI nº 598/83 GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor	
Bruto	301.500,00
Ir	
Outras	
Líquido	301.500,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC. 1.138	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 107

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 516/83

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco ..... de acordo com a relação de n.º .....

Credenciamento

Diraf. .....

D-4170

Favorecido: AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES

301500,00

C-22-1

Histórico: Pagamento correspondente a quinze diárias para atender despesa com viagem a Colônia Fátima de São Lourenço, conforme CI nº 516/83 do GTE.

LANÇADO 04-04-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001

Ag. Alencastro/Cuiabá MT - 04 / 04 / 84

À CODEMAT

C/C DECRETO 1.138 nº 04-168-1

NESTA

A Seu Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Valor que levamos à crédito a favor de AIMÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES conf. relação nº 012 e of. nº 569. //TREZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS//.-	301.500,00
		301.500,00

lançado em 4/4/84

MOD.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A

Gerente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 056 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: AIMÉ JOSEPH ANDRÉ TAURINES.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 301.500,00 (TREZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

RECURSO SE DECRETO LEI Nº 1.138

ASSUNTO: Pagamento referente a quinze (15) diárias para cobrir despesas com viagem a Colonia Fatima de São Lourenço, conforme CI nº 516/83 do GTE.

OBSERVAÇÃO: As diárias acima compreende ao periodo de 25/10 a 08/11/83.

LANÇADO EM : 02 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor	
Bruto	301.500,00
Ir	
Outras	
Líquido	301.500,00

Auditoria Interna

Tesouraria

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES	Banco: BEMAT	EXERCÍCIO
Banco Local ☐	Conta: DEC. 1.138	de: 1.984
Banco out. Pr. ☐		N.º: 107

IDENTIFCAÇÃO:

Processo

Com. Interna 516/83

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco ..... de acordo com a relação de n.º .....

Credenciamento

Diraf. .....

Favorecido:

ADEÉ JOSÉ ANDRÉ TAURINES.

Histórico: Pagamento correspondente a quinze diárias para atender despesas com viagem a Colônia Fátima de São Lourenço, conforme CI nº 516/83 do GTE.

QUITAÇÃO BANCÁRIA

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO
FINASA

RECIBO DE DEPÓSITO

TOTAL DO DEPÓSITO

CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS 4.258.688.89

NOME DO CORRENTISTA

RODEMAT PRODUTO 2 [illegible]

IMPORTANTE:
ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.
OS CHEQUES DEPOSITADOS SUJEITAM-SE AOS PRAZOS DE LIBERAÇÃO FIXADOS NO REGULAMENTO DE OPERAÇÕES DO BANCO. OS NÃO PAGOS SERÃO DEBITADOS NA CONTA DO CORRENTISTA E DEVOLVIDOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible] 3 4258688.89

LANÇADO
03-04-89

D- 8003-9
C- 109

4.258.688.89

Lanco do
em 3/4/89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
CGC(MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-450-2
combustível

1ª Via

Mª AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
03/04/84
256.950,00
Pgto de CI

C-27-2

256.950,00

(DUZENTOS E CINCOENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 03 Abril 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque N.º 734962 Banco c/ Rec. Administrativa - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de CI

RECIBO

Nº 0030

Bruto - Cr$ 256.950,00

Desconto:

LANÇADO
03-04-84

Liquido - Cr$ 256.950,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 256.950,00.XXXXXXXXXXXX
(DUZENTOS E CINCOENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS.XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento rf. REEMBOLSO de despesas com combustível utilizados por esta Diretoria no período de Dezembro/83, Janeiro e Fevereiro/84, cf. CI nº 012/84 da Diretoria de Operações.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de ABRIL de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

DOC. CGC CPF 001.726.341/72

ENDERÊÇO Rua Dos Bandeirantes

N.º CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 58 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 256.950,00 (Duzentos e cincoenta e seis mil, novecentos e cincoenta cruzeiros).

RECURSO: Bemat S/A C/ Receita Administrativa

ASSUNTO: Pagamento correspondente a REEMBOLSO de despesas com combustíveis utilizados por esta Diretoria no período de Dezembro/83, Janeiro e Fevereiro/84. Conforme CI nº 012/84 da Diretoria de Operações.

OBSERVAÇÃO: NOTAS FISCAIS EM ANEXO.

LANÇADO EM : 03 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Comind

Aviso de Crédito

Agência: CUIABÁ/MT	Data: 30.03.84	Cliente Creditado: CODEMAT - C/MOVIMENTO

1-8	N.º cta corrente: 293287-9	Documento N.º: 969012		Valor Cr$: -972.278,70-

Valor por extenso: (Novecentos e setenta e dois mil,duzentos e setenta e oito cruzeiros e 70 cents)-

Histórico: Valor que lhes creditamos, por conta do Sr.Odair Favaretto, p/pagamento - Lote nº187 - Seção F1A - Fase Projeto Juina, conforme CI - 009/239.-

LANÇADO 03-04-84

Banco do Commercio e Industria de São Paulo S.A.

Buffulin J.Conceição

Mod. 136.388 - 10.243 bis 50x3 - 01/82 - ASPAG 3ª via - Cliente

Lançado em 3/4/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D. 33316

1ª Via

C. 329

2.300,000,00

Bemat.

(DOIS MILHOÊS, TREZENTOS MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXX

03.04.84 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.300.000,00 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - BEMAT .XXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 03 Abril 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.º 061878 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec. a Utilizar-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagtº digo Depósito no Bemat Conta Apoio Logístico.

RECIBO Nº 0048

Bruto - Cr$ Desconto:

LANÇADO 03-04-84

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....

(..........)

Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ..... de ..... de 19.....

SIGNATÁRIO ....

NOME ....

DOC. ..... CGC ..... CPF .....

ENDERÊÇO ....

N.º ..... CIDADE ....

OUTROS DADOS ....

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

182607

Nº 801 0014

PARA CRÉDITO EM

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTE RECIBO É VÁLIDO DE ACORDO ACIMA ESTABELECIDO MENTE AMPARADO SEM EMENDAS RASURAS OU RESSALVAS E DEVERÁ SER ENTREGUE À CAIXA DO DEPOSITANTE EM CASO DE NÃO SER DISPENSADO APÓS LEGITIMAÇÃO

Lançado em 03/4/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-49204
férias pgar

1ª Via

68.803,00

C-32-B

Mauro Ramos Amorim

03.04.84

68.803,00

Abono Pecuni

(SESSENTA E OITO MIL,OITOCENTOS E TRÊS CRUZEIROS)XXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MAURO RAMOS DE AMORIM.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro

C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cuiabá, 03 Abril 84

Cheque N.º 061876 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO Nº 0043

Bruto - Cr$ 68.803,00

Desconto:

LANÇADO 03-04-84

Liquido - Cr$ 68.803,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 68.803,00 XXXXXXXXX
(SESSENTA E OITO MIL,OITOCENTOS E TRÊS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagtº relativo o abono Pecuniário 1/3 de suas férias regulamentares, referente ao mês digo período de 83/84, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagtº, conforme CI nº 289/84 Setor de Pessoal.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de Abril de 1984

SIGNATÁRIO [signature]

NOME MAURO RAMOS DE AMORIM.XXXXXXXXXXXXXXXXX

DOC. 195 586 CGC ______ CPF ______

ENDERÊÇO CPA Q.13 Rua 05

N.º ______ CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS ______

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 62 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: MAURO RAMOS DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO: 68.803,00 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRÊS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento Correspondente a abono pecuniário 1/3 de suas férias regulamentares referente ao período de 83/84, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento. Conforme CI nº 289/84. Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 02/ 04/ 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D 8739-4

C 3479-7

1ª Via

1.129.101,

(HUM MILHÃO, CENTO VINTE NOVE MIL, CENTO E UM CRUZEIRO VINTE OITO CENTAVOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.XXX

Cuiabá, 30 Março

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUSTAVO ARRUDA — Diretor Presidente | MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Operações | PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

Cheque Nº 166013 Banco c/ Apoio Logístico-Esc.Est.Sudeco-Banco do Brasil S.A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Banco Auxiliar, na conta MOVIMENTO, referente ao pagamento da prestação de serviços de zeladoria do prédio onde está instalado o Esc,Est.Sudeco,conforme processo nº 827/81.

RECIBO

№ 4798

Bruto - Cr$ Desconto:

LANÇADO 03-04-84

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desemvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$

Correspondente ao D=3763-0 1.129.101,28 C= 817-6 serv. de zeladoria falta horas

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 50 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: **CODEMAT** Bco Auxiliar E/Movimento

VALOR DO PEDIDO: **1.129.101,28 (Hum milhão, cento e vinte e nove mil, cento e um cruzeiros e vinte e oito centavos).**

RECURSO: **BANCO DO BRASIL S/A C/ APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO**

ASSUNTO: **Pagamento correspondente das N.Fs. nºs 0069 e 0072, ref. a prestação de serviços de zeladoria do prédio onde esta instalado o Escritório Estadual da Sudeco em Mato Grosso, conf. Proc. 827/81, parcela ref. aos meses de , Abril/83 e Junho/83.**

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 29 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS — BLOCO SEPLAN — CPA — CUIABÁ-MT

Imposto sôbre serviços de qualquer natureza

Inscrição Estadual 13059875-5
CGC(MF) 03.474.053/0001-32
Inscrição Municipal 0002996

Nota Fiscal de Serviço

Série A — 3.ª VIA

№ 0069

Firma Sup. Desenvolvimento da Região Centro Oeste
Endereço Av. Getúlio Vargas 1503
Cidade Cuiabá — Estado Mt.
Inscr. Estadual ..... C.G.C.(M.F.) 00.009.001/0001-14
Natureza de Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 29 de agosto de 1983

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário		TOTAL		
		Prestação de serviços de Zeladoria do predio onde está instalado o Escritorio Estadual da Sudeco em Mato Grosso conf Proc. 827/83 Parcela de Abril/83			500	396	16

Não vale como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 500.396,16
Cr$
Total desta Nota Cr$ 500.396,16

GRÁFICA EUNICE — Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT — Insc. Estadual 13091963-7 — C. G. C. 03.754.520/0001-88 - 20 Blocos 50x4 de 001 a 1.000 - 08/80 - Aut. Mun. N. 1345

Recebi(emos) da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os Serviços constantes da Nota Fiscal Série A № 0069

Em ..... de ..... de 19 .....

CODEMAT **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PALÁCIO PAIAGUÁS — BLOCO SEPLAN — CPA — CUIABÁ-MT

Imposto sôbre serviços de qualquer natureza

Inscrição Estadual 13059875-5
CGC(MF) 03.474.053/0001-32
Inscrição Municipal 0002996

Nota Fiscal de Serviço

Série A 3.ª VIA

№ 0072

Firma Superintendência Desenvolvimento Regiaõ Centro Oeste
Endereço Av. Getúlio Vargas, 1.303
Cidade Cuiabá Estado MT
Inscr. Estadual C.G.C.(M.F.) 00.069.609/0001-17
Natureza de Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 19 de outubro de 1983

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Prestação de serviços de zeladoria do prédio onde está instalado o Escritório Estadual da Sudeco em Mato Grosso, conforme Proc. nº 827/81 parcela de junho de 1983.		628.705,12

Não vale como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 628.705,12
Cr$
Total desta Nota Cr$ 628.705,12

GRÁFICA EUNICE — Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT — Insc. Estadual 13091983-7 — C. G. C. 03.754.520/0001-88 - 20 Blocos 50x4 de 001 a 1.000 - 08/80 - Aut. Mun. N. 1345

Recebí(emos) da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os Serviços constantes da Nota Fiscal Série A № 0072

Em ..... de ..... de 19 .....

Recibo de Depósito
em Cheque

auxiliar

Para Crédito de
CODEMAT c/ MOVIMENTO

Este recibo só é válido quando Autenticado Mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas

Valor do Depósito

Os Cheques depositados somente serão disponíveis após cobrados e os não pagos serão estornados e devolvidos

Autenticação Mecânica

Total Cr$ 1.129.101,28

BAX 0 2 1 ABR 3 1.1 2 9.1 0 1 2 8 R716

№ 266367

lançado em 3/4/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

1ª Via

D- 474-0

C-242

Voga Emp.Co
merciais Ltda
03/04/84
1.000.000,00
Pgto Proc.

1.000.000,00

(HUM MILHÃO DE CRUZEIROS;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VOGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 03 Abril 84

Cheque N.° 734961 Banco c/ Rec. Administrativa - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Processo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

RECIBO Nº 0025

Bruto - Cr$ 1.000.000,00

Desconto:

LANÇADO
03-04-84

Liquido - Cr$ 1.000.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 1.000.000,00.XXXXXXXXXX (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento do RESTANTE do Proc. nº 1.391/84, rf. a Públicação de Materias de Interesse desta Cia., cf. Proc. 1.391/84.XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de ABRIL de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME VOGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

DOC. CGC CPF 206 005341/20

ENDEREÇO

N.° CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 57 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: VOGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA:

VALOR DO PEDIDO: 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagamento Correspondente ao Restante do processo nº 1.391/84,referente a Publicação de materias de Interesse desta Cia,Confome processo nº 1.391/84 autorizado pela Diretoria Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO: O processo acima mencionado pertence a Revista Esquema,mas em Virtude de procuração o pagamento foi feito a Interessado.

LANÇADO EM : 03/ 04/ 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

para a
dra. Eliana

PAIA UÁS - CPA
24 FEV 09 10 ⌘ 001455
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.455/84
N.º PROCESSO: 1.391/84
DATA 24 / 02 / 84

28/02/84

A. Interna

Pago p/ conta
2.000.000,00 -
em 29/03/83
p/ Fundo Rec. Utiliza/ Com. Vdo.

Pgto feito
a Vogo Emp.

INTERESSADO: PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA. REVISTA ESQUEMA.

LANÇADO
03-04-84

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$.2.000.000,00, DA NOTA FISCAL Nº.190, REFERENTE À VEINCULAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DESTA CIA., NA EDIÇÃO Nº, 25 DA REVISTA ESQUEMA.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 118 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: VOGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;.

VALOR DO PEDIDO: 1.000.000.00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

RECURSO: EMAT S/A FUNDO DE RECURSOS A UTILIZAR.

ASSUNTO: Pagamento por conta do montante de Cr$ 2.000.000.00, referente a publicações de matérias na Revista Esquema de interesse desta Cia, conforme processo nº 1.391, autorizado Pela Diretoria Adm. e Financeira.

OBSERVAÇÃO: O processo acima pertence a Revista esquema, mas em virtude de procuração o pagamento foi feito a Interessado.

LANÇADO EM : 28 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

REVISTA ESQUEMA

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

CODEMAT
Protocolo Nº 14558
Processo Nº 139/87
Data 24/02/87
Setor de Serv.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CODEMAT

Publicação Empresarial Editora Ltda, firma estabelecida nesta Capital à Av. Presidente Marques, 473 , vem mui respeitosamente requerer de V. Excia. o pagamento/ de nossa Nota Fiscal nº 190, no valor de CR$-2.000.000,00(Dois milhões de cruzeiros), referente a veiculação de matéria de interesse dessa Secretaria em nossa Edição n$ 25 da Revista Esquema.

PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA.
DIRETOR

N. Termos

P. Deferimento

Série A № 190

NOTA FISCAL FATURA

REVISTA **Esquema**

PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA

Av. Presidente Marques, 473
CEP. 78.000 - Fone: 321-5401
Cuiabá — MT

CGC. 15.356.702/0001-80
Insc. Est. 512000707-81

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

DATA DE EMISSÃO:

N. F. FAT. No.	VALOR CR$	DUPLICATA No.	VENCIMENTO
190/84	2.000.000,00	190/84	c/apres.

Desconto de

Cond. especiais

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

DESTINATÁRIO			
	Nome da firma	Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT	CÓD. CLIENTE
	Endereço		
	Município/ Est.	CEP.	VENDEDOR
	Praça pagto.		
	Inscr. CGC.(MF)	INSC. EST.	
VALOR POR EXTENSO		-.-.-.-.-DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-	

LOCAL DE COBRANÇA:

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		Veiculação de matéria de interesse na edição		
		nº 25 da Revista Esquema		2.000.000,00

OBSERVAÇÕES:

VALOR DOS SERVIÇOS CR$	2.000.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA CR$	

RECEBI(EMOS) AS MERCADORIAS CONSTANTES DA NOTA INDICADA AO LADO, EMITIDA POR PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA.

NOTA FISCAL-FATURA

DATA DO RECEBIMENTO	ASSINATURA DO COMPRADOR (NOME LEGÍVEL)	SÉRIE "A"	NÚMERO № 190

UNIGRAF — Unidas Gráfica e Editora Ltda. Av. 24 de Outubro, 1.240 — Goiânia - GO. Insc. Est. 10081366-6 — CGC (MF) 00424275/0001-52 — 10 bls. 50x3 de 0001 a 500 - Série A — Aut. 2629 — de 22/11/82.

Fls. Nº. 04

CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.391/84 DE 24 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES.

Ao Dir. Adm. Financeira

Para providências

24/02/84.

Q

Auditor Interno

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V.Sª para exame e informação.

Cbá, 28/02/84

Maria Regina M. Ribeiro
SEC.

Ao Sr. Dir. Presidente

A Publicação Empresarial Editora Ltda, solicita pagamento da importância de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros) conforme nota fiscal nº 190 referente a publicações de matéria de interesse da Codemat.

Em se tratando de uma importância sujeita a licitação, opinamos que o processo seja encaminhado a Assessoria Jurídica para dar parecer a respeito.

28.02.84

-CODEMAT-

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

REVISTA
ESQUEMA

PROTOCOLO
Fls. Nº. 05

P R O C U R A Ç Ã O

PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA., firma estabelecida nesta capital na Av. Presidente Marques, 473, CGC. 15.356.702/0001-80, NOMEIA e constitui seu bastante procurador a firma VOGA - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., estabelecida nesta capital, na Av. Isaac Povoas, 1.152 para, em seu nome, receber e dar quitação junto à CODEMAT - Cia de Desenvolvimento de Mato Grosso da nota fiscal nr. 190, no valor Cr$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), podendo para isso dar recibos e praticar outros atos indispensáveis ao cumprimento do objetivo acima descrito.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1984

PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA.
DIRETOR

Att.
Dr. Benedito de França Barreto
Codemat - Cia. de Desenvolvimento de MT.

Ref: Processo da Revista Esquema / CODEMAT

Autorizo anexar ao processo de igual valor.
Cbá, 1º/03/84

PROTOCOLO
Fls. Nº.06

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atendendo a solicitação de V. Sra., devolvo o presente com Parecer, junto.

Cuiabá, 02/03/84

Ao Sr. Diretor Presidente.
Anexo ao presente, o Parecer nº 66/84
Em 02/03/84

p/ Chefe Ass. Jurí.

A Auditoria Interna
bom o parecer solicitado
09/03/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 07

ASSESSORIA JURÍDICA
PERECER Nº 66/84
DATA: 24/02/84
PROCESSO Nº 1.391/84
PROTOCOLO Nº 1.455/84
INTERESSADO: PUBLICAÇÃO EMPRESARIAL EDITORA LTDA., REVISTA ESQUEMA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento sub-exame versa sobre a possibilidade de se dispensar de licitação a publicação na REVISTA ESQUEMA de matéria de interesse desta Companhia.

A presente solicitação prende-se no fato de ter a Revista acima citada, notória especialização no ramo de atividade que executa, conforme se infere através do exemplar, acostado ao presente processo.

Segundo o ilustre administrativista Hely Lopes Meirelles - A Notória Especialização - " é o reconhecimento público da alta capacidade profissional".

Não há padrões objetivos para se identificar a notória especialização a que se refere a lei. Por isso mesmo, há que ser reconhecido por critérios objetivos do conceito geral de que goza o profissional ou a empresa no ramo de sua especialidade. Para esses profissionais ou empresas, a lei dispensa a licitação de seus serviços, mesmo porque seria ilógico pretender-se o trabalho mais especializado pelo menor preço como seria incompreensível que os renomados especialistas se sujeitassem a disputar administrativamente a preferência pelas suas propostas.

Diante do exposto, opinamos pela Dispensa de Licitação protestada, vez que, cabe a Administração o direito de escolher a Revista que deseja publicar matéria de seu interesse.

Por outro lado, conforme se infere do Despacho da Chefe desta Assessoria às fls. 04 V., a Diretoria desta Companhia autorizara anteriormente à publicação da matéria objeto da presente solicitação.

Além disso, a própria Lei dispensa a Licitação admitindo assim a escolha e a contratação direta de seus serviços. (Lei nº 3.723/76, art. 3º "d" e Decreto nº 1721/82, art. 9º "d").

É o Parecer, S.M.J.
Cuiabá, 02 de Março de 1984

De acordo: ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Ch. da Ass. Jurídica

ELIANA CORRÊA CÍCERO DE SÁ
Assessora Jurídica

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-3260-3
apoio log. Sudeco

1ª Via

C-3479-7

IÃO POSTOS
A
.04.84
58.730,00
agtº Proc.

358.730,00

(TREZENTOS CINCOENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA CRU
ZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
UNIÃO DE POSTOS LTDA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 03 Abril 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque N.º 166020 Banco c/ Apoio Logístico Bco Brasil-Sudeco

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagtº Processo

RECIBO

№ 0045

Bruto - Cr$ 358.730,00

Desconto:

Líquido - Cr$ 358.730,00

LANÇADO
03-04-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 358.730,00.XXXXXXXXX
(TREZENTOS CINCOENTA E OITO MIL, SETECENTOS TRINTA CRUZEIROS)XXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao Pagtº de fornecimento de combustível e lubrificante oas veículos da Sudeco, referente a 2ª quinzena do mês de fevereiro 84, conforme processo nº 1.722/84.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de Abril de 1984

SIGNATÁRIO UNIÃO DE POSTOS LTDA

NOME UNIÃO DE POSTOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOC. CGC

ENDERÊÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

Não com

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO.

CONTROLE INTERNO Nº 56 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: **UNIÃO DE POSTOS LTDA.**

VALOR DO PEDIDO: **Cr$ 358.730.00 (Trezentos e cincoenta e oito mil, setecentos e trinta cruzeiros).**

RECURSO: **BANCO DO BRASIL S/A C/ APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO**

ASSUNTO: **Pagamento correspondente a fornecimento de combustíveis e lubrificantes aos veículos da Sudeco, referente a 2ª quinzena do mês de fevereiro/84, conforprocesso nº 1.722/84 autorizado em 13-03-84.**

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 03 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PROTOCOLO
Fls. Nº 16

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.722/84 DE 12 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C. E. A
Solicitamos Autorização
Em 12/03/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

À A. Setuyo
para exame, informação e pareceres necessários
ao sr. adm. Financeiro para autorização.
E. 22/03/84

- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
A União de Postos Ltda solicita pagamento da importância de Cr$ 358.730,00 (Trezentos e cincoenta e Oito mil, Setecentos e Trinta Cruzeiros) conforme nota fiscal nº 12170, correspondente a fornecimento de combustível a Sudeco.
Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento no valor de Cr$ 358.730,00 em favor da União de Postos Ltda.

13.03.84
- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Div. Adm. Financeira
para pagamento.

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

IOMAT

12 MAR 08 06 84 001811

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.811/84

N.º PROCESSO: 1.722/84

DATA 12 / 03 / 84

INTERESSADO: UNIÃO DE POSTOS LTDA.

LANÇADO 05-04-84

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR Cr$. 358.730,00, REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES Á SUDECO, CONFORME C.I. Nº. 95/84

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIÃO DE POSTOS LTDA
Rua Papa João XXIII, 718 — Poção
Fones 321-9680 e 321-4585
Cuiabá — Mato Grosso
C. G. C. 00304352/0001-30 — Insc. Est 13011094-9

PROTOCOLO
FLS. Nº 02

ILMº. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT).

UNIÃO DE POSTOS LTDA., firma estabelecida nesta cidade à rua Papa João XXIII nº718, tendo fornecido combustíveis e lubrificantes à SUDECO, conforme nota fiscal nº 012170, anexa, vem mui respeitosamente, solicitar à V.Sª., se digne autorizar o pagamento da citada nota, no valor de CR$358.730,00(TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

Nestes termos,

P.Deferimento.

Cuiabá, 08 de março de 1984.

UNIÃO DE POSTOS LTDA

Felicina S. Santana
CIC 174879861/87

PROT.)
Fls. Nº 03

UNIÃO DE POSTOS LTDA
POSTO IPIRANGA

RUA JOAQUIM MURTINHO 768 - Fone 321-9206
CUIABÁ — MATO GROSSO
C.G.C. 00304352/0002-11 — Insc. Est. 13.11096-5

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Série "D-1

№ 012170

Ilmo. Sr: Sudeno
Rua
Data da Emissão 08 / 03 *de 198* 4

Quant.	Unit.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6029	Lt	Gasolina	564,00	3400,0000
		Diesel		
		Alcool		
08	u	oleo lubrif.	1670,00	13360,00
		MERCADORIAS		
01		filtro	3.300,00	3300,00
		SERVIÇOS		
		Lavagem		
01		Pulverização	2.000,00	2000,00
		Lubricação		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr$ 358.730,00

GRAFICA GUTENBERG - Praça Moreira Cabral, 50 - Insc. Estadual 13.000.201-1
CGC 03.474 624/0001-39 - 500 Blocos de 001 a 25000 50x3 - 8/83 Aut. 1889

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 57/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts.	GASOLINA		
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
6	Lts.	ÓLEO troca (motor)		1002,00
1	Lts.	ÓLEO ~~de cambio~~ Filtro		3300,00
1		~~diferencial~~ lubrif.		2000,00
		engraxar - vapo		1532,00
		rizar		
		~~CONTR. 19/83~~		
		~~APOIO TEC. E ADM.~~		
		~~ES. R. EST. SUDECO~~		
		Eduardo		1532,00

POSTO IPIRANGA RESPONSÁVEL

Hulachado

Cuiabá (MT) 17 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 68/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Fiat

PLACA N.º FR-3036 MOTORISTA Oralda

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts.	GASOLINA		
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
02	lts.	óleo (2 latas)		3.340,00
		CONTR. 19/83		
		APOIO TEC. E ADM.		
		ES. R. EST. SUDECO		
				3.340,00

POSTO SEMINÁRIO

PROTOCOLO Fa. N.º

Hulachado

Cuiabá (MT) 24 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 75/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Marajó
PLACA N.º AR-3026 MOTORISTA Peudemyr

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONTR. 19/83 APOIO TEC. E ADM. ES.R. EST. SUDECO		
				16.920,00

Cuiabá (MT) 29 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 76/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: C-10
PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONTR. 19/83 APOIO TEC. E ADM. ES.R. EST. SUDECO		
		Eduardo		
				16.920,00

PROTOCOLO Fls. Nº 05

Cuiabá (MT) 29 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 71/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Marajó
PLACA N.º AR 3026 MOTORISTA Pedemir

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONTR. 19/83 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
				16.920,00

Cuiabá (MT) 27 de fevereiro de 19 84

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 72/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16,920
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONTR. 19/83 APOIO TEC. E ADM. ES. R. EST. SUDECO		
				16.920

PROTOCOLO
RESPONSÁVEL:

PROTOCOLO
Fls. Nº 06

Cuiabá (MT) 27 de fevereiro de 19 84

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 69/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: C-10

PLACA N.º Placa 1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16 920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		Eduardo		
				16 920,00

POSTO IPIRANGA
RESPONSÁVEL:

João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Cuiabá (MT) 24 de fevereiro de 19 84

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 70/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Marajó

PLACA N.º AR-3626 MOTORISTA Oleademyr

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16 920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
				16 920,00

CONTR. PO 19/83
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Cuiabá (MT) 24 de fevereiro de 19 84

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 67/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Fiat.

PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
10	Lts.	GASOLINA		5640
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		K 59429		
		POSTO SEMINÁRIO		
				5640

João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Cuiabá (MT) 24 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 65/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Fiat

PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
300	Lts.	GASOLINA		16920
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		C NTR. 19/83 AP. IO TEC. E ADM. ES. R. EST. SUDECO		
		K 59302		
		POSTO IPIRANGA RESPONSÁVEL		
				16920,00

Fls. Nº 08

Hilpachado

Cuiabá (MT) 23 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 66/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16,920
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONTR. 19/83 AP. TEC. E ADM. ES. R. EST. SUDECO		
Km	92.362			
		Eduardo		
				16.920,00

Cuiabá (MT) 23 de fevereiro de 19 84

Autorizado

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 63/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA	564,00	16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
Km	92.281			
		CONTR. 19/83 AP. TEC. E ADM. ES. R. EST. SUDECO		
		Eduardo		
			564,00	16.920,00

Cuiabá (MT) 22 de fevereiro de 19 84

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 62/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Oraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		1692
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		K 59008		
				16,92

POSTO SEMINÁRIO

Hulachado Cuiabá (MT) 21 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 64/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Marajó
PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Cleudemyr

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		NG-920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		Km 56.398		
				NG-920,00

POSTO SEMINÁRIO

Hulachado Cuiabá (MT) 22 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 61/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Marajó

PLACA N.º AR-3026 MOTORISTA Cleudemyr

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONTR. 19/83		
		AP. IO TEC. E ADM.		
		ES. R. EST. SUDECO		
		POSTO SEMINÁRIO		
				16-920,00

Cuiabá (MT) 20 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 59/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: C-10 Km 92 920

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		~~CONTR. 19/83~~		
		~~APOIO TEC. E ADM.~~		
		~~ES. R. EST. SUDECO~~		
		Km 92141		
		Eduardo		
				16.920,00

PROTOCOLO Fls. Nº 11

Cuiabá (MT) 20 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 60/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Fiat

PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Esvaldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
300	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		K 58714		
				16.920,00

POSTO IPIRANGA RESPONSÁVEL

Hufachado Cuiabá (MT) 20 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 58/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Marajó

PLACA N.º AR 3026 MOTORISTA Clemente

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
300	Lts.	GASOLINA		16.920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
				16.920,00

C NTR 1983
AP IO TEC. E ADM.
ES. R. EST. SUDECO

PROTOCOLO Fls. Nº 12

Hufachado Cuiabá (MT) 17 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 54/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: Marajó

PLACA N.º AR 3026 MOTORISTA Clendemyr

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16 920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONFR. 19/83 APOIO TEC. E ADM. ES.R. EST. SUDECO		
				16.920,00

Cuiabá (MT) 15 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 55/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro

marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		16920,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		CONFR. 19/83 APOIO TEC. E ADM. ES.R. EST. SUDECO		
Km	92020			
		Eduardo		
				16920,00

POSTO IPIRANGA
RESPONSÁVEL:

PROTOCOLO Fls. Nº 13

Cuiabá (MT) 16 de fevereiro de 1984

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

56/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Fiat

PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Oraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		1692,0
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		~~CONTR. 19/83~~, ~~APOIO TEC. E ADM. ES. R. EST. SUDECO~~		
		K 58353		
				1692,0

POSTO IPIRANGA
RESPONSÁVEL:

Cuiabá (MT) 16 de fevereiro de 1984

Hilachado

PROTOCOLO
Fls. Nº 14

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 74/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º AR-3036 MOTORISTA Oraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,0	Lts.	GASOLINA		~~1650~~
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
28	Lts.	ÓLEO		1570,00
	Lts.	ÓLEO		
		CONFR. 19/83		
		AP. IO TEC. E ADM.		
		ES. R. EST. SUDECO		
		K 60042		
		POSTO SEMINÁRIO		
				1570,00

Cuiabá (MT) 28 de fevereiro 1984

Aufachado

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO 73/84

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasília
PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
25,0	Lts.	GASOLINA		1400,00
	Lts.	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts.	ÓLEO		
		K 84956		
				1400,00

PROTOCOLO Fls. Nº 15

Helena Lúcia Ortida Machado
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cuiabá (MT) 27 de fevereiro de 1984

icina do
04.84
70.000,00
agtº Proc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

11861-3
D-3260-3 apoio L. Reed.
1ª Via

C-3479-7 70.000,00

(SETENTA MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OFICINA DO FIO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 02 Abril 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.º 166019 Banco c/ Apoio Logístico-Esc.Est.Sudeco. Bco Brasil.
Origem do Recurso:
Utilizado para: Pagtº processo.

RECIBO

Nº 0036

Bruto - Cr$ 70.000,00 Desconto:

Liquido - Cr$70.000,00

LANÇADO 03-04-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 70.000,00.XXXXXXXXX
(SETENTA MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)XX

Correspondente ao Pagtº de serviços mecânico prestados na Brasilia Placa AA-1374, deste Escritório, conforme processo nº 5.315/83.XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de Abril de 19 84
SIGNATÁRIO
NOME OFICIO DO FIO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOC. RG-419 612 CGC CPF
ENDEREÇO Rua Pedro Osorio de Arruda.
N.º CIDADE Cuiaba (MT) xxxxxxxxxxxxxxxx
OUTROS DADOS

007
S.U.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M / T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 48 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: OFÍCINA DO FIO

VALOR DO PEDIDO: 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros).

RECURSO: BANCO DO BRASIL S/A - C/ APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagamento correspondente de serviços mecânicos prestados na Brasília Placa AA 1374, deste Escritério, conforme processo nº 5.315/83 autorizado em 26-09-83.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 28 / 03/ 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

15 SET 08 42 88 005551

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.551/83

N.º PROCESSO: 5.315/83

DATA 15 / 09 / 83

D-2260.3

O Obrigações a pagar
Cruzeiro do Sul

70.000,00

LANÇADO
29-12-83
Em
Obrigações a Pagar

INTERESSADO: ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO, CONTA APRESENTADA PELA OFÍCINA DO FIO, NO VALOR DE CR$ 70.000, CONFORME C.I. Nº 192/83

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFICINA DO FIO

de ALUISIO BENEDITO VIANA

Rua Pedro Osório Arruda, 11 — Jardim Cuiabá

Protocolo FLS. Nº 02

C G C 14.940 605/0001 77 — Insc no C.A.E. 0001334

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CONSUMIDOR

SÉRIE "A"

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

Nº 417

Em, 13 de 09 de 1983

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao(s) Sr(s) Sudeco Codemat

Endereço Av Getulio Vargas 1303

Cidade Cuiaba Estado MT

CGC Inscr. Est. Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário	Preços Total
		Serviço de cambio		60.000,00
		troca de rolamento da roda dianteira		3.000,00
		Serviço da Suspensão		7.000,00
		Brasília AA-1374		

Valor da Mão de Obra Cr$ 70.000,00

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 70.000,00

não vale como recibo

GRÁFICA SÃO JORGE LTDA. - Rua Manoel Garcia Velho, 184 - Cuiabá-MT. - CGC 14913529/0001-00 - Insc. 131071807
Aut. 1509 — 20 BLS. — 50x3 — 1 a 1.000 — 11/80.

Protocolo
FLS. Nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Escritório Estadual da Sudeco / MT

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 97/83

Fornecedor: Oficina do Fio

End.: Rua Pedro Osório de Arruda **N.º** 11 **Município** Cuiabá **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados.

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços mecânicos prestados na Brasília, placa AA-1374, deste Escritório.			70.000,00

VALOR TOTAL **CR$** 70.000,00

Interessado: Escritório Estadual da SUDECO/MT

Conforme: Nota Fiscal nº 417 em anexo.

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 1983

Administração

Administração
João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE
Escritorio Estadual de Mato Grosso
SUDECO

Protocolo
FLS. Nº 04

Cuiabá, 08 de setembro de 1983

À
OFICINA DO FIO
Rua Pedro Osório de Arruda, 11 - Jardim Cuiabá
NESTA/

Prezados Senhores

Pela presente vimos solicitar de V.Sas. a gentileza de efetuar os seguintes serviços na Brasília, placa AA-1374, deste Escritório:

- verificar o câmbio
- trocar rolamento da roda dianteira
- verificar suspensão

Atenciosamente

João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Avenida Getúlio Vargas, 1.303 - Fones 322-7205 e 322-7116 — CEP. 78 000 Cuiabá — Mato Grosso

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.315/83 DE 16 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação ; conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 16/9/83

Ao Escritório Estadual do Sudeco
Para acusar na Nota Fiscal de Serviço nº 417 (fls 02) o recebimento do serviço
20.09.83

-CODEMAT-
Odil Escobar de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria
Encaminhamos o presente processo, devidamente regularizado
Em 27.09.83

CODEMAT
Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
O Escritório Estadual do Sudeco, pelo processo nº 5.315/83, encaminha a nota fiscal de serviço nº 417 no valor de Cr$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Cruzeiros) da Oficina do Fio, correspondente a serviços executados em carros daquele Escritório.
Informamos que o processo está de acordo

PROTOCOLO
Fls. Nº 02

0746

COPIA SIMPLIFICADA DA CONTA CODIGO 005.05.05.493000

SR CONSUMIDOR FAMATO

A SUA CONTA ESTA NO BANCO 275-REAL S.A

AGENCIA - PCA ALENCASTRO

VENCIMENTO - 03.04.84

VALOR CR$ 332.130.00

SE PAGAR APOS O VENCIMENTO - CR$ 359.513.00

CORDIALMENTE

CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A

PROTOCOLO
Fls. Nº.

PROTOCOLO
Fls. Nº. 03

CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.939/84 DE 23 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Auditoria Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V. Sª p/ exame e informação

Cbá, 26/03/84
Maria Regina M. Ribeiro
Seb. DAF.

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
O Escritório Estadual da Sudeco envia nota para pagamento a conta da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - Cemat no valor de Cr$ 332.130,00 com vencimento para 03.04.84.

Informamos que o pagamento poderá ser antecipado, devendo a Cemat receber a importância de Cr$ 332.130,00 se o pagamento for efetuado dentro do prazo

27.03.84
- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Div. Adm. Financeira
para pagamento.

Cbá, 27/03/84
- CODEMAT -
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 29/03/84
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC(MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

D-149.2014
férias p/gov

@.329

1ª Via

34.545,00

SEBASTIÃO C.NEVES 03.04.84 =34.545,00 =Abono Pec.

(TRINTA E QUATRO MIL,QUINHENTOS QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SEBASTIÃO AMADO CARVALHO NEVES.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 03 abril 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Cheque N.º 061877 Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec. a Utilizar-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO Nº 0044

Bruto - Cr$ 34.545,00 Desconto:

Líquido - Cr$ 34.545,00

LANÇADO 03-04-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 34.545,00.XXXXXXXXXX (TRINTA E QUATRO MIL,QUINHENTOS QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao Pagtº de Abono pecuniário 1/3 de suas férias regulamentares referente ao período de 83/84 em virtude de não ter sido creditado em folha de pagtº, conforme CI nº 268/84 do Setor de Pessoal.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 03 de Abril de 19 84

SIGNATÁRIO

NOME SEBASTIÃO AMADO CARVALHO NEVES.XXXXXXXXX

DOC. CGC CPF 344 407 551/00

ENDERÊÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 086/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: SEBASTIÃO AMADO CARVALHO NEVES.

VALOR DO PEDIDO: 34.545,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente a abono pecuniário 1/3 de suas férias regulamentares referente ao periodo de 83/84 em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento, conforme CI nº 268/84 do Setor de Desenvolvimento

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 187.916.132,00

DESCONTO A FAVOR DA EMARE, CONF. PROC. Nº 537/84.

DESCONTO: 444.524,32

LÍQUIDO: 187.471.607,68

Eu .... CIC ....

na qualidade de ....

.... C G C n.º ...., Recebí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr$ 187.916.132,00xxxxxxxxxx (Cento e oitenta e sete milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois cruzeiros.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) por força do instrumento contratual de 13 / 07 / 83 - e TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO DE 19-01-84 - Serviços de Coleta de Lixo nos municipios de Cuiabá e Várzea Grande.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

correspondente a o pagamento dos serviços de coleta de lixo, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande nos periodos de 01-12-83 à 31-12-83 conforme processo' 034/84 e 01-01-84 a 31-01-84 conforme processo nº 836/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxque por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 03 de Abril de 1984

LIMPAR ENGENHARIA S/A

LIMPAR ENGENHARIA S/A

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 002/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: LIMPAR ENGENHARIA S/A.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 187.916.132,00 (Cento e oitenta e sete milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois cruzeiros).

RECURSO: TESOURO DO ESTADO

ASSUNTO: Pagamento correspondente aos serviços de conleta de lixo, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande no período de 01-12-83 à 31-12-83 conforme processo nº 034/84 e 01-01-84 a 31-01-84 conforme processo nº 836/84.

OBSERVAÇÃO: **Deverá ser descontado a importância de Cr$ 444.524,32, ref. aos danos causados pelo caminhão de lixo na Rodoviária de Cuiabá, importância essa que deverá ser repassada para a EMAPE, conforme processo nº 537/84 anexo.**

LANÇADO EM : 03 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PALACIO DA ASTRA

-3 FEV 09 27 00 000870

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 870/84

N.º PROCESSO: 836/84

DATA 03 / 02 / 84

INTERESSADO: LIMPAR ENGENHARIA S/A

LANÇADO
03-04-84

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, CONFORME OFÍCIO Nº024/84

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Viver melhor
CUIABÁ
Administração: Anildo Lima Barros

Progresso
e Desenvolvimento
da Capital S/A.

PRO DECAP

Protocolo
FLS. Nº 04

OFÍCIO Nº 024/84

CODEMAT
Protocolo Nº 87084
Processo Nº 83688
Data 03/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

Cuiabá, 03 de fevereiro de 1.984.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa, o atestado da Empresar "LIMPAR" - ENGENHARIA S/A, referente aos serviços de coleta de lixo, no período de 01/01/84 à 31/01/84, sob nossa fiscalização, no Municipio de Cuiabá - M.T.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

NELSON RIBEIRO DE A. ESTEVES
Diretor Superintendente

À
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Att. Dir. - MAURO CID NUNES DA CUNHA
M.D. - Diretor Presidente
N/e/s/t/a

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 172
Tels.: (065)321-5131 - 321-5167 - 321-5294
CEP 78000 - Cuiabá-MT

LIMPAR
ENGENHARIA S.A.

Protocolo
FLS. Nº 02

AVENIDA DA FEB, 213 - VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO

Imposto sôbre Serviços de qualquer natureza
C. A. E. 40.000.605
C. G. C. 50.962.067/0003-47
Insc. Estadual 13.010.163-0

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª VIA - SÉRIE «A»

Nº 006

Ao(s) Sr.(s) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

Endereço C.P.A. Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

C.G.C. 03.474.053/0001-32 Inscrição -0-

Na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Condições VENCIMENTO: 10/FEVEREIRO/1984 Em 02 de JANEIRO de 1984

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		Valor referente aos serviços de Locação de 08 (oito) veículos Coletores/Compactadores e respectivas tripulações, utilizadas nos Serviços de Coleta de Lixo dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nos têrmos do Contrato datado de 13/07/83, prestados no período de 01/01/84 à 31/01/84.		
2.672	horas	. . . . .	35.066,00	93.696.352,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS CR$ 93.696.352,00
CR$ -0-
TOTAL DESTA NOTA CR$ 93.696.352,00

Artes Gráfica Lidermat - Rua Fenelon Müller, 569 - Inc. Est. 13.082.353-8 - C.G.C. 03.530.540/0001-75 - 03 Talões 50x6 de 001 a 150 - Aut. de Imp. N.º 428 - 08/83
Várzea Grande - MT

Protocolo
FLS. Nº 04

LIMPAR
ENGENHARIA S.A.

Varzea Grande, 02 de fevereiro de 1984.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.
BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CUIABÁ - M.T.

REF. RELAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS DURANTE O PERIODO DE 01/JANEIRO/1984 Á 31/JANEIRO/1984.

Horas trabalhadas em Várzea Grande.	566,00
Horas trabalhadas em Cuiabá	2.106,00
Total	2.672,00

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

LIMPAR ENGENHARIA S/A.

Rua Eugenio Lacerda, 60 - Caixa Postal, 592 - CEP 13200 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo
Fone: 434-3455

Jundiaí, 26 de janeiro de 1.984

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.
BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
CUIABÁ - MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 05

REF: REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS

Servimo-nos do presente, em vista / do Contrato envolvendo a Coleta de Lixo nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT, celebrado em 13 de julho de 1.983, através dos cálculos abaixo discriminados, - baseados no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 da Fundação Getúlio Vargas, levar ao conhecimento de V.Sas., o preço reajustado dos serviços - prestados, a saber:

Demonstrativo do cálculo:

$$P = \frac{I}{Io} \times Po$$

P = Preço unitário reajustado

Io = Índice base = Maio/83 = 3.455,7

I = Índice nos reajustes = Dezembro/83 = 7.213,2

Po = Preço unitário contratual = Cr$16.800,00

$$P = \frac{7.213,2}{3.455,7} \times Cr\$16.800,00$$

P = 2,0873 x Cr$16.800,00 = Cr$35.066,64

Assim, o preço a partir de 01.01.84 / até 31.01.84, passa ser de Cr$35.066,64 (Trinta e cinco mil, sessenta e seis cruzeiros sessenta e quatro centavos), por veículo/hora.

Ao ensejo, subscrevemo-nos

Atenciosamente

LIMPAR ENGENHARIA S.A.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA

ÍNDICES ECONÔMICOS
BASE: 1977=100

Protocolo FLS. Nº 06

Mês Dezembro/1983

Índices Gerais

Col.	Discriminação	Índice
	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	
1	Oferta Global	7.035,2
2	Disponibilidade Interna	7.213,2
	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO	
3	Oferta Global	7.923,5
4	Disponibilidade Interna	8.220,1
5	Disponibilidade Interna (isento de var.acidentais)	6.560,4
	ÍNDICES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
6	Preços ao Consumidor (Custo de Vida)	5.850,7
7	Custo da Construção Civil	5.259,4

Custo da Construção Civil - Cidade do Rio de Janeiro

Col.	Discriminação	Índice
	Média	5.259,4
1	H_1 (1 Pavimento)	5.017,3
2	H_4 (4 Pavimentos)	5.293,4
3	H_8 (8 Pavimentos)	5.371,0
4	H_{12} (12 Pavimentos)	5.423,6

Preços ao Consumidor (Custo de Vida) - Cidade do Rio de Janeiro

Col.	Discriminação	Índice
	Total	5.850,7
1	Alimentação	7.515,4
2	Vestuário	2.485,3
3	Habitação	2.946,7
4	Artigos de Residência	4.711,0
5	Assistência à Saúde e Higiene	6.325,4
6	Serviços Pessoais	6.715,3
7	Serviços Públicos	5.917,5

Preços por Atacado - Brasil

Col.	Discriminação	Índice
	DISPONIBILIDADE INTERNA	
	BENS DE CONSUMO	
1	Total	8.916,2
	Duráveis	
2	Total	5.606,9
3	Utilidades Domésticas	5.201,2
4	Outros	7.343,6
	Não Duráveis	
5	Total	9.266,1
6	Gêneros Alimentícios	10.790,3
7	Outros	5.139,8
	BENS DE PRODUÇÃO	
8	Total	7.304,9
	Matérias-Primas (não aliment.)	
9	Total	5.875,0
10	Brutas	6.827,5
11	Semi-elaboradas	5.184,1
12	Materiais de Construção	7.726,2
	Máq. Veículos e Equipamentos	
13	Total	6.222,8
14	Veículos	6.148,8
15	Máquinas e Equipamentos	6.118,4
16	Outros	10.026,8
	OFERTA GLOBAL	
	PRODUTOS AGRÍCOLAS	
17	Total	9.832,6
18	Legumes e Frutas	25.356,9
19	Cereais e Grãos	9.319,5
20	Fibras Vegetais	7.203,6
21	Oleaginosas	5.674,9
22	Raízes e Tubérculos	23.015,9
23	Animais e Derivados	5.431,5
24	Lavouras p/Exportação	1.921,3
25	Outros	13.657,5
	PRODUTOS INDUSTRIAIS	
26	Total	7.101,1

Viver melhor
CUIABÁ
Administração: Anildo Lima Barros

Progresso
e Desenvolvimento
da Capital S/A.

PRO DECAP

Protocolo
FLS. Nº 07

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, junto a CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, que a Empresa "LIMPAR" -ENGENHARIA S/A, executpu no Municipio de Cuiabá - MT, no período de 01/01/84 à 31/01/84, os serviços de coleta de lixo, sob a nossa fiscalização, totalizando Cr$ 73.848.996,00 (Setenta e três milhões oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.984,

NELSON RIBEIRO DE A. ESTEVES
Diretor de Operações

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 172
Tels.: (065)321-5131 - 321-5167 - 321-5294
CEP 78000 - Cuiabá-MT

CODEVAG

Protocolo
Fls. Nº 08

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, junto a CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, que a Empresa LIMPAR - ENGENHARIA S/A, executou no município de Várzea Grande-MT, no período de 01/01/84 à 31/01/84, os serviços de coleta de lixo, sob nossa fiscalização. ,

Várzea Grande -MT, 03 de Fevereiro de 1984.

JAIR DUNCAN NAVEGA DIAS
DIR. ADM. FINANCEIRO

CODEVAG

Ofício nº 02/84 Várzea Grande-MT, 03 de Fevereiro de 1984

PROCESSO
FLS. Nº 09

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a V. Sª, o Atestado da Empresa LIMPAR - ENGENHARIA S/A, referente aos serviços de coleta de lixo, no município de Várzea Grande-MT, no período de 01/01/84 à 31/01/84, sob nossa fiscalização.

Atenciosamente

JAIR DUNCAN NAVEGA DIAS
DIR. ADM. FINANCEIRO

À CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATT. DIR. GUSTAVO ARRUDA
M.D. DIRETOR PRESIDENTE
N E S T A

Protocolo
FLS. Nº 10

CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 836/84 DE 03/02/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Doutor Adm. Financeiro

Para conhecimento e providências

06/02/84

- CODEMAT -

Gustavo Arruda
DIRETOR PRESIDENTE

A
Auditoria Interna
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financ., encaminho a V.Sª. p/ exame e informação.

Em Cba, 08/02/84

Maria Regina M. Ribeiro
Soc.

Ao Setor de Orçamento
Solicito fineza informar a situação financeira do contrato.

10.02.84

- CODEMAT -

Odil Orettas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao
Sr. Auditor Interno
Informamos que de acordo com o contrato e termo aditivo assinado em 19.01.84, temos saldo contratual para esta parcela porém sem dotação orçamentária.

Em 10/02/84

Setor de Orçamento

IOMAT

20 JAN 09 40 84 000550

PROTOCOLO GERAL

Decorar
Co-Diretor

N.º PROTOCOLO: 550/84

N.º PROCESSO: 537/84

DATA 20 / 01 / 84

INTERESSADO: EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS - EMAPE:

ASSUNTO: ENCAMINHA FOTOCÓPIA DE OCORRÊNCIA, BEM COMO LEVANTAMENTO DO CUSTO DOS DANOS CAUSADOS PELO CAMINHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME OFÍCIO Nº 704/83:

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. 4.301/83
Fls. 01
02

Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE

RODOVIÁRIA CUIABÁ

Protocolo
FLS. Nº 01

Cuiabá MT, 22 de dezembro de 1983.

CODEMAT
Protocolo Nº 550/84
Processo Nº 537/84
Data 20/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

OFICIO RC Nº 704/83

Senhor Diretor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sª, a fotocópia de ocorrência, bem como o levantamento do custo dos danos causados pelo Caminhão da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que faz a coleta de lixo desta Rodoviária no dia 07/12/83.

Sendo só para o momento, renovamos os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Manoel Maria Albernaz Filho
Administrador

ILMº SR.
ENGº JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMAPE
N E S T A.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS
Prot. N. 4.301
Data 22/12/83
Horas 11:00
Cuiabá - MT.

Proc. 4305/83
Fls. 02

EMAPE-MT Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - E M A P E
RODOVIÁRIA CUIABÁ

Protocolo
FLS. Nº 02

Cuiabá MT, 19 de dezembro de 1983

OFICIO RC Nº 685/83

Senhor Diretor,

Pelo presente, passamos as mãos de V.Sª, levantamento do custo referente aos danos ocorrido pelo caminhão da Prefeitura que faz a coleta de lixo na Rodoviária Cuiabá, para os devidos fins.

Renovamos na oportunidade as mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Manoel Maria Albernaz Filho
Administrador

Ao Diretor Presidente
Para conhecimento
e Providencias
20/12/83

Ao Diretor de Operações
para complementar a ocorrência
afim de que possamos
solicitar indenização
à Prefeitura.
20/12/83

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS
Prot. N. 4278
20/12/83
10,10
Cuiabá - MT.

ILMº SR.
ENGº JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMAPE
N E S T A.

Proc. 4301183
Fls. 03

EMAPE-MT Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE

RODOVIÁRIA CUIABÁ

Cuiabá MT, 16 de dezembro de 1.983.

Protocolo FLS. Nº 03

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 438/83/SSG.

DO: CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS

PARA: SR. ADMINISTRADOR

ASSUNTO: (INFORMAÇÃO FAZ)

Senhor Administrador,

Conforme despacho de V.Sª., no OF. 656/83, solicitamos ao Senhor Benedito Gonçalo Duarte, que apresentasse um levantamento de custo dos danos causados pelo Carro de Lixo da Prefeitura, é o seguinte:

1º)-	Cascalho 4 mts.	=	Cr$	30.000,00
2º)-	Areia corrida 4 mts	=	Cr$	30.000,00
3º)-	Cimento 30 bolsas	=	Cr$	139.500,00
4º)-	Ripas 100 mts.	=	Cr$	20.000,00
5º)-	Mão de Obra de 4 Pedreiros trabalhando 10 dias	=	Cr$	173.334,32
6º)-	Mão de Obra de 03 Serventes trabalhando 10 dias	=	Cr$	51.690,00
	T O T A L			444.524,32

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Agrícola Paes de Barros Sobrinho
Chefe de Serviços Gerais

apb/lgq

- RODOVIÁRIA CUIABÁ -

RELATORIO SEMANAL

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

MES: DEZEMBRO ANO: 1983

DIA: 07/12/83 (QUARTA FEIRA)

Protocolo FLS. Nº 04

Proc. 4301/83

Fls. 04

FOLHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Foi registrada a seguinte ocorrência na (o) setor (Área) ~~PLATAFORMA DE DESEM~~ ~~BARQUE~~

Comunico à V. Senhoria, que de acordo com a ocorrência registrada no dia 07/12/83, aproximadamente 15:30 hs, na lateral esquerda da Rodoviária, o caminhão coletor de lixo, da Prefeitura placa LM-4232, guiado por ODÉIS BEZERRA DA SILVA, o mesmo veio trazer prejuízos para piso junto ao motor, com a quebra de aproximadamente 63 blocos de concreto e 2 interiços para rampa de meio fio.

Por ser verdade firmo presente.

Cuiabá MT, 09 de Dezembro de 1.983

Felicelaurindo da Silva

ASSINATURA DO ~~FISCAL~~ SUPERVISOR

Proc. 4305/83
Fls. 05
97

EMAPE-MT Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE
Bloco S.O.S.P. - Centro Politico Administrativo
CUIABÁ — MT

COMUNICAÇÃO INTERNA N. 346/83 DATA 09 / 12 / 1.983

DE: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA: SR. ADMINISTRADOR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO

Senhor Administrador,

De acordo com o relatório do Supervisor NICOLAU DIAS DA SILVA, foi registrada a ocorrência do dia 07/12/83 o caminhão de coleta de lixo placa LM- 4232, dirigido por ODEIS BEZERRA DA SILVA, o mesmo danificou varios blocos de concreto dando um total de 110 m² de piso na Lateral Esquerda do Terminal Rodoviario.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Raimundo Alaes Peixoto
Chefe Seção Fiscalização
EMAPE - "Rodoviaria"

Protocolo
FLS. N. 06

EMAPE-MT Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE

FOLHA 06
PROCESSO 4301/83

Ao Diretor Presidente

Em anexo, estamos encaminhando o relatório de ocorrência do acidente na rodoviária com o caminhão de coleta de lixo, e valor do custo dos danos em torno de Cr$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Nosso parecer é que deva ser encaminhado a Prefeitura de Cuiabá, para que esta agilize cobrança junto ao proprietário do caminhão.

Cuiabá 28/12/83
Eng° Joaquim Curvo de Almeida
Diretor Operações

Ao Secretário de Serviços Públicos Municipais

Para conhecimento, e indenização dos danos que julgar em presença dos autos, que cai da responsabilidade de nossa querida Prefeitura Municipal.

Agradecendo o Vosso pronunciamento

Atenciosamente

Rogério Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

IOMAT

4301183
07

Protocolo
FLS. Nº 07

Anexo ao Protocolo n. _____ da _____

Parte Interessada _____

Assunto _____

Despachos e Informações

AO D.L.U.

SR. DIRETOR.

PARA CONHECIMENTO, APURAÇÃO DOS FATOS E INFORMAR DO OCORRIDO.

CUIABA, 11/1/84

Waldemar Marconato
Secretário Municipal de Serv. Públicos

PC-1

Protocolo
FLS. Nº 08

EMAPE-MT Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE

FOLHA 08
PROCESSO 4301183

Ao Diretor de Operações

Para ligação c/a Sec. Municipal de Serv. Publicos para maiores esclarecimentos, pois o encaminhamento é para a Empresa LIMPAR.

11/01/83

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS
Prot. N. 100
tá. 11 / 01 / 84
oras 14:00
Cuiabá - MT.

Ao Secretário Munic. de Serv. Publicos
Conforme parecer de Jalson Neves, achamos também que a prefeitura deverá atuar sobre a ~~Empresa Limpar~~, para que esta recolha na Emape o valor dos lixos causados pelo seu caminhão no proprio Estado.

Eng° Joaquim Cuna de Almeida
Diretor Operações
GPA 18/01/84

ECONOMIA de obras
ANGELANDIA
Protocolo 4301
18.01.84
HORA 15:00
CUIABÁ - MT.

A EMAPE

SR. PRESIDENTE

O CONTRATO FIRMADO PELA "EMPRESA LIMPAR" É COM A CODEMAT PARA A COLETA DE LIXO.

PORTANTO ENTENDEMOS QUE O ORGÃO QUE DEVERÁ MANTER CONTATO COM A REFERIDA EMPRESA, PELA PROPRIA NATUREZA

IOMAT

SEGUE

Protocolo
FLS. Nº 09

EMAPE-MT Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE

FOLHA 09
PROCESSO 4302/84

Ao Senhor Presidente da COPEMAT

Para as providencias que julgar cabíveis, afim de sanar os danos da Rodoviária

em 20/1/84

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS
Prot. Nº 162
Data 20/01/84
Horas 9:35
Cuiabá - MT.

Rogério Sancade
DIRETOR PRESIDENTE

A Dir. Adm. Financeira

Que a Limpar recolha à Emape a importancia devida de danos causados ao Próprio Estadual

23/01/84.

Ao CEA/DAF para cumprir determinação do Senhor Diretor Presidente.
Em 24/01/84 Amelia

AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
TENDO EM VISTA O DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTAR DO PRÓXIMO PAGAMENTO À UNIMAR E POSTERIOR REPASSE À EMAPE.
31/01/84
CEA

IOMAT

Protocolo
FLS. Nº 10

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 537/84 DE 20 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

S.E.E.A / Dir. A.F.
Autorizo desconto conf. despacho anterior.
Em 01/02/84

Ao S. Orçamento
para descontar do próximo pagto
da Limpeza.
Em 03/02/84

CODEMAT
Walter Maria Peronia
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

201-5207

Protocolo

02 JAN 12 50 PM 000034

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 034/84

N.º PROCESSO: 034/84

DATA 02 / 01 / 84

GPC

Protocolo Nº 0134

Data 16/01/84

INTERESSADO: LIMPAR ENGENHARIA S.A.

LANÇADO 03-04-84

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 94.219.780,00 DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 005, REFERENTE A SERVIÇOS DE COLETA DE LIX DOS MUNICIPIOS DE CUIABÁ E VARZEA GRANDE, DO PERÍODO DE 01/12 A 31/12/83.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

02

CODEVAG

Protocolo
FLS. Nº 01

Ofício nº 01/84

Várzea Grande-MT, 02 de Janeiro de 1984 .

GPC
Protocolo Nº 0134
Data 16/01/84

CODEMAT
Protocolo Nº 034/84
Processo Nº 034/84
Data 02/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a V. Sª, o Atestado da Empresa LIMPAR - ENGENHARIA S/A, referente aos serviços de coleta de lixo, no município de Várzea Grande-MT, no período de 01/12/83 à 31/12/83, sob nossa fiscalização.

Atenciosamente

JAIR DUNCAN NAVEGA DIAS
DIR. ADM. FINANCEIRO

À CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATT. DIR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
M.D. DIRETOR PRESIDENTE
N E S T A

03

CODEVAG

Protocolo
FLS. Nº 02

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, junto a CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, que a Empresa LIMPAR - ENGENHARIA S/A , executou no município de Várzea Grande-MT, de 01/12/83 à 31/12/83, os serviços de coleta de lixo, sob nossa fiscalização, totalizando 19.822.016,00 (DEZENOVE MILHÕES' OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E DEZESEIS CRUZEIROS).

Várzea Grande-MT, 02 de Janeiro de 1984 .

JAIR DUNCAN NAVEGA DIAS
DIR. ADM. FINANCEIRO

Viver melhor
CUIABÁ
Administração: Anildo Lima Barros

Progresso
e Desenvolvimento
da Capital S/A.

PRO DECAP

04

Protocolo
FLS. Nº 03

OFÍCIO Nº 001/84

Cuiabá, 02 de janeiro de 1.984

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V.Sa, o Atestado da Empresa LIMPAR - ENGENHARIA S/A, referente aos serviços de coleta de lixo, no período de 01/12/83 à 31/12/83, sob nossa fiscalização, no Municipio de Cuiabá - M.T,

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

p/ NELSON RIBEIRO DE A. ESTEVES
Diretor de Operações

À
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Att. Dir - MAURO CID NUNES DA CUNHA
M.D. Diretor Presidente
N/e/s/t/a

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 172
Tels.: (065)321-5131 - 321-5167 - 321-5294
CEP 78000 - Cuiabá-MT

Viver melhor
CUIABÁ
Administração: Anildo Lima Barros

Progresso
e Desenvolvimento
da Capital S/A.

PRO DECAP

05
9

Protocolo
Nº 04

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, junto a CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, que a Empresa LIMPAR - ENGENHARIA S/A, executou no Municipio de Cuiabá - M.T, no período de 01/12/83 a 31/12/83, os serviços de coleta de lixo, sob nossa fiscalização, totalizando Cr$ 74.397.764,00 (Setenta e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Cuiabá, 02 de janeiro de 1.984,

p/ NELSON RIBEIRO DE A. ESTÉVES
Diretor de Operações

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 172
Tels.: (065)321-5131 - 321-5167 - 321-5294
CEP 78000 - Cuiabá-MT

LIMPAR
ENGENHARIA S.A.

Varzea Grande, 02 de janeiro de 1984.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.
BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
CUIABÁ - M.T.

REF. RELAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS DURANTE O PERIODO DE 01/DEZEMBRO/1983 À 31/DEZEMBRO/1983.

Horas trabalhadas em Várzea Grande.	608,00
Horas trabalhadas em Cuiabá	2.282,00
Total	2.890,00

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

LIMPAR ENGENHARIA S/A.

Rua Eugenio Lacerda, 60 - Caixa Postal, 592 - CEP 13200 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo
Fone: 434-3455

LIMPAR
ENGENHARIA S.A.

Protocolo FLS. Nº 06

AVENIDA DA FEB, 213 - VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO

Imposto sôbre Serviços de qualquer natureza
C. A. E. 40.000.605
C. G. C. 50.962.067/0003-47
Insc. Estadual 13.010.163-0

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

1ª VIA - SÉRIE «A»

Nº 005

Ao(s) Sr.(s) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

Endereço C.P.A. Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

C.G.C. 03.474.053/0001-32 Inscrição -0-

Na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Condições VENCIMENTO: 10/JANEIRO/1984 Em 02 de Janeiro de 198 4

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
2.890	horas	Valor referente aos Serviços de Locação de 08 (oito) veículos Coletores/Compactadores e respectivas tripulações, utilizadas nos Serviços de Coleta de Lixo dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos do Contrato datado de 13/07/83, prestados no período de 01/12/83 à 31/12/83.	32.602,00	94.219.780,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS CR$ 94.219.780,00
CR$ -0-
TOTAL DESTA NOTA CR$ 94.219.780,00

Artes Gráfica Lidermat - Rua Fenelon Müller, 569 - Inc. Est. 13.082.353-8 - C.G.C. 03.530.540/0001-75 - 03 Talões 50x6 de 001 a 150 - Aut. de Imp. N.º 428 - 08/83
Várzea Grande - MT

Jundiaí, 23 de dezembro de 1.983

Protocolo
FLS. Nº 08

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.

BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CUIABÁ - MATO GROSSO

REF: REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS

Servimo-nos do presente, em vista do Contrato envolvendo a Coleta de Lixo nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT, celebrado em 13 de julho de 1.983, através dos cálculos abaixo discriminados, baseados no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 da Fundação Getúlio Vargas, levar ao conhecimento de V.Sas., o preço reajustado dos serviços prestados, a saber:

Demonstrativo do cálculo:

$$P = \frac{I}{Io} \times Po$$

P = Preço unitário reajustado

Io = Índice base = Maio/83 = 3.455,7

I = Índice nos reajustes = Novembro/83 = 6.706,3

Po = Preço unitário contratual = Cr$16.800,00

$$P = \frac{6.706,3}{3.455,7} \times Cr\$16.800,00$$

$$P = 1,9406 \times Cr\$16.800,00 = Cr\$32.602,08$$

Assim, o preço a partir de 01.12.83 até 31.12.83, passa ser de Cr$32.602,08 (Trinta e dois mil, seiscentos e dois cruzeiros/ e oito centavos), por veículo/hora.

Ao ensejo, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

LIMPAR ENGENHARIA S.A.

GHS.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA

Mês Novembro / 83

Protocolo
FLS. Nº 09

ÍNDICES ECONÔMICOS
BASE: 1977=100

Índices Gerais

Col.	Discriminação	Índice
	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	
1	Oferta Global	6.543,7
2	Disponibilidade Interna	6.706,3
	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO	
3	Oferta Global	7.382,4
4	Disponibilidade Interna	7.653,4
5	Disponibilidade Interna (isento de var.acidentais)	6.108,4
	ÍNDICES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
	Preços ao Consumidor (Custo de Vida)	5.376,9
7	Custo da Construção Civil	5.011,7

Custo da Construção Civil - Cidade do Rio de Janeiro

Col.	Discriminação	Índice
	Média	5.011,7
1	H_1 (1 Pavimento)	4.814,8
2	H_4 (4 Pavimentos)	5.040,9
3	H_8 (8 Pavimentos)	5.101,3
4	H_{12} (12 Pavimentos)	5.144,4

Preços ao Consumidor (Custo de Vida) - Cidade do Rio de Janeiro

Col.	Discriminação	Índice
	Total	5.376,9
1	Alimentação	7.079,8
2	Vestuário	2.280,3
3	Habitação	2.697,6
4	Artigos de Residência	4.260,2
5	Assistência à Saúde e Higiene	5.968,8
6	Serviços Pessoais	6.193,5
7	Serviços Públicos	4.927,1

Preços por Atacado - Brasil

Col.	Discriminação	Índice
	DISPONIBILIDADE INTERNA	
	BENS DE CONSUMO	
1	Total	8.456,1
	Duráveis	
2	Total	5.191,5
3	Utilidades Domésticas	4.833,3
4	Outros	6.706,2
	Não Duráveis	
5	Total	8.807,2
6	Gêneros Alimentícios	10.427,9
7	Outros	4.613,3
	BENS DE PRODUÇÃO	
8	Total	6.647,5
	Matérias-Primas (não aliment.)	
9	Total	5.353,2
10	Brutas	6.148,6
11	Semi-elaboradas	4.757,5
12	Materiais de Construção	7.079,4
	Máq. Veículos e Equipamentos	
13	Total	5.798,3
14	Veículos	5.782,3
15	Máquinas e Equipamentos	5.647,6
16	Outros	8.968,9
	OFERTA GLOBAL	
	PRODUTOS AGRÍCOLAS	
17	Total	9.465,6
18	Legumes e Frutas	24.824,7
19	Cereais e Grãos	9.061,8
20	Fibras Vegetais	5.797,3
21	Oleaginosas	5.892,6
22	Raízes e Tubérculos	23.862,7
23	Animais e Derivados	5.097,8
24	Lavouras p/Exportação	1.785,2
25	Outros	12.911,0
	PRODUTOS INDUSTRIAIS	
26	Total	6.523,5

Jundiaí, 23 de dezembro de 1.983

Protocolo
FLS. Nº 10

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.
BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
CUIABÁ - MATO GROSSO

REF: REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS

Servimo-nos do presente, em vista do Contrato envolvendo a Coleta de Lixo nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT, celebrado em 13 de julho de 1.983, através dos cálculos abaixo discriminados, baseados no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 da Fundação Getúlio Vargas, levar ao conhecimento de V.Sis., o preço reajustado dos serviços prestados, a saber:

Demonstrativo do cálculo:

$$P = \frac{I}{Io} \times Po$$

P = Preço unitário reajustado

Io = Índice base = Maio/83 = 3.455,7

I = Índice nos reajustes = Novembro/83 = 6.706,3

Po = Preço unitário contratual = Cr$16.800,00

$$P = \frac{6.706,3}{3.455,7} \times Cr$16.800,00$$

P = 1,9406 x Cr$16.800,00 = Cr$32.602,08

Assim, o preço a partir de 01.12.83 até 31.12.83, passa ser de Cr$32.602,08 (Trinta e dois mil, seiscentos e dois cruzeiros/ e oito centavos), por veículo/hora.

Ao ensejo, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

LIMPAR ENGENHARIA S.A.

GHS.

...GETÚLIO VARGAS
...TUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
...TRO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA

Mês Novembro

...CES ECONÔMICOS
...: 1977=100

Protocolo
FLS. Nº 11

...ices Gerais

Col.	Discriminação	Índice
	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	
1	Oferta Global	6.543,7
2	Disponibilidade Interna	6.706,3
	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO	
3	Oferta Global	7.382,4
4	Disponibilidade Interna	7.653,4
5	Disponibilidade Interna (isento de var.acidentais)	6.108,4
	ÍNDICES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
6	Preços ao Consumidor (Custo de Vida)	5.376,9
7	Custo da Construção Civil	5.011,7

...sto da Construção Civil - Cidade do Rio de Ja...iro

Col.	Discriminação	Índice
	Média	5.011,7
1	H_1 (1 Pavimento)	4.814,8
2	H_4 (4 Pavimentos)	5.040,9
3	H_8 (8 Pavimentos)	5.101,3
4	H_{12} (12 Pavimentos)	5.144,4

...eços ao Consumidor (Custo de Vida) - Cidade ...Rio de Janeiro

Col.	Discriminação	Índice
	Total	5.376,9
1	Alimentação	7.079,8
2	Vestuário	2.280,3
3	Habitação	2.697,6
4	Artigos de Residência	4.260,2
5	Assistência à Saúde e Higiene	5.968,8
6	Serviços Pessoais	6.193,5
7	Serviços Públicos	4.927,1

Preços por Atacado - Brasil

Col.	Discriminação	Índice
	DISPONIBILIDADE INTERNA	
	BENS DE CONSUMO	
1	Total	8.456,1
	Duráveis	
2	Total	5.191,5
3	Utilidades Domésticas	4.833,[illegible]
4	Outros	6.706,[illegible]
	Não Duráveis	
5	Total	8.807,2
6	Gêneros Alimentícios	10.427,9
7	Outros	4.613,3
	BENS DE PRODUÇÃO	
8	Total	6.647,5
	Matérias-Primas (não aliment.)	
9	Total	5.353,2
10	Brutas	6.148,6
11	Semi-elaboradas	4.757,5
12	Materiais de Construção	7.079,[illegible]
	Máq. Veículos e Equipamentos	
13	Total	5.798,3
14	Veículos	5.782,3
15	Máquinas e Equipamentos	5.647,6
16	Outros	8.968,9
	OFERTA GLOBAL	
	PRODUTOS AGRÍCOLAS	
17	Total	9.465,6
18	Legumes e Frutas	24.824,7
19	Cereais e Grãos	9.061,8
20	Fibras Vegetais	5.797,3
21	Oleaginosas	5.892,[illegible]
22	Raízes e Tubérculos	23.862,7
23	Animais e Derivados	5.097,8
24	Lavouras p/Exportação	1.785,2
25	Outros	12.911,0
	PRODUTOS INDUSTRIAIS	
26	Total	6.523,5

Protocolo
Fls. Nº 12

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 034/84 DE 02 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providenciar

Ao
Sr. Auditor Interno
Para exame e informação; conf. orientação do
Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 05/01/84

Ao Setor de Orçamento.
Para, por gentileza, informar
06.01.84

CODEMAT
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao
Sr. Auditor Interno

Informamos que temos um contrato com a Prefeitura no valor de Cr$ 270.000.000,00 sendo que financeiramente temos um saldo editorial de Cr$ 73.996.828,00 já comprometido com o processo nº 7956/83 que se encontra no Setor de Contabilidade para ser baixado em Restos a Pagar.
Outrossim esclarecemos que o processo nº 7956/83 acima mencionado no valor

13

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Consideração de Diretoria
p/ opinar, em face das
informações.

À SEPLAN PARA
ORIENTAÇÃO E DECISÃO
FACE AOS PARECERES
TÉCNICOS.

Lançado em ata
de reunião da
Diretoria em,
12/01/84.
Dacanto.

Ao Setor de Serviços
auxiliares para
fazer o encaminha
mento à SEPLAN.
em, 12/01/84
Dacanto

CODEMAT
SETOR DE ORÇAMENTO
FICHA DE CONTROLE DE CONTRATOS

INTERESSADO: LIMPAR - ENGENHARIA S/A

ASSUNTO: Serviços de Coleta de Lixo nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

CONTRATOS

PROJETO:

ADITIVOS:

DATA DO CONTRATO 13/07/83

VALOR GLOBAL Cr$ 270.000.000,00

REAJUSTES:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CHEQUE	DEDUÇÕES			VALOR RECIBO	SALDO	
			I. R. FONTE	CAUÇÃO	OUTROS		CONTRATO	REAJUSTE
	Valor do Contrato						270.000.000,00	
30/09/83	Vr.pago rf.Coleta de Lixo dos Mun. Cuiabá e V.Grande, cf.Proc.5.205/83 - Ch.928277 - C/Tes.Est.Fdo Rec. Utilizar - Bemat.....	36.718.745,28				36.718.745,28	233.281.254,72	
06.12.83	Valor pagamento: Referente coleta de Lixo no municipio de Cuiabá e Várzea grande no periodo de:01.10 a31.1083,conforme Processo nº 7. , 258/83.....	16.849.870,38				16.849.870,38		
06.12.83	Valor pagamento referente coleta de lixo na cidade de Cuiabá e Var zea Grande no periodo de 01.10.83 a 31.10.83,conforme processo nº / 6:586/83.....	60.185.692,98				60.185.692,98		
06:12.83	Valor pagamento referente coleta de lixo das cidades de Cuiabá e Varzea Grande,no periode de 01.09 a 30.09.83 conforme processo nº 5.874/83.....	69.004.971,84				69:004.971,84	87.240.719,52	
26.12.83	Vlr.pagamento por conta do processo 7.256/83,conf.CH. nº017.111-Bemat,C/Tesouro do Estado Fundo Rec a utilizar.....	15.243.891,52				15.243.891,52	71.996.828,00	

Fone Limpar = 321-6524

19
9

Nº PROTOCOLO: 4050/83-A
N.º PROCESSO: 3905/83-A
DATA 12/07/83

INTERESSADO: CODEMAT X A FIRMA LIMPAR ENGENHARIA S/A

ASSUNTO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

De Acordo

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A LIMPAR ENGENHARIA S/A.

Aos treze (13) dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e três (1 983), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato, representada por seus Diretores doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Firma LIMPAR ENGENHARIA S/A, com séde à Rua Eugênio Lacerda, 60 - Jundiaí - São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.962.067/0001-85, neste ato representada por seu procurador SR. JOÃO ROBERTO VISMARA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob o nº 56.876, residente em São Paulo - SP à Rua Judite Franca Costa nº 90, portador do CIC nº 390.383.518-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O objeto do presente Contrato é a locação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 08 (oito) veículos coletores - compactadores e respectivas tripulações compostas de um motorista e três ajudantes, a serem utilizados nos serviços de coleta de lixo nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, podendo o número destes veículos ser aumentado, por solicitação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

O presente Contrato é celebrado com base no Processo nº3905/83, protocolado sob o nº4050 /83, de 12 /07 /83, e Convenio nº /83, celebrado entre a CONTRATANTE e as Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos serviços

Os veículos ora locados, prestarão serviços na coleta e transporte de lixo, diariamente, de segunda-feira à sábado, sendo garantido, pelas partes, o mínimo mensal de 300 (trezentas) horas por veículo. Os serviços serão executados em obediência ao plano elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE e CONVENIADOS.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela manutenção dos veículos ora locados pelos lubrificantes, combustíveis, peças , etc., bem como pelos salários, encargos sociais e trabalhistas, etc. do pessoal especializado, integrante das tripulações.

CLÁUSULA QUINTA - Da Medição

No último dia de cada mês, será efetuada pelos conveniados, medição das horas efetivamente trabalhadas, para fins de emissão da Nota Fiscal Fatura de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

O preço unitário para a hora trabalhada é de Cr$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), por veículo, ficando estimado o valor do presente Contrato em Cr$ 270.000.000,00 (duzentos setenta milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA SÉTIMA - Do pagamento

Os pagamentos das Notas Fiscais Fatura de Serviços serão efetuados, impreterivelmente no dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - Dos reajustes

O preço unitário será reajustado mensalmente mediante a aplicação da fórmula seguinte:

$$P = \frac{I}{I_0} \times Po, \text{ onde,}$$

P - Preço unitário reajustado;

I_0 - Índice definido pela coluna 2, da revista conjuntura -

econômica da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao segundo mês imediatamente anterior à assinatura deste Contrato;

I - idem, correspondente ao segundo mês imediatamente anterior à data do efetivo pagamento;

P_o - preço unitário contratual.

CLÁUSULA NONA - Dos recursos

Os pagamentos dos valores a serem pagos à CONTRATADA pelos serviços prestados, correrão à conta da Programação - PROMAT/83.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos prazos

São os seguintes os prazos contratuais, contados a partir da assinatura deste Contrato:

a) - de mobilização dos veículos: 30 (trinta) dias;

b) - de vigência do contrato: 150 (cento e cincoenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogável, como também ser rescindido antes do término do prazo estipulado, à critério das partes Contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Da Fiscalização

A Fiscalização será executada pela CONTRATANTE e CONVENIADOS, através de seus elementos credenciados junto à CONTRATADA, obrigando-se esta a atender às observações dessa Fiscalização. A existência da ação fiscalizadora da CONTRATANTE, não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA no que lhe compete.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das obrigações da contratada

A CONTRATADA obriga-se a:

a) - Escolher e contratar o pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas à leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora;

19

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

b) - Comparecer espontaneamente em juízo, na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista intentada contra a CONTRATANTE ou CONVENIADOS, por empregados da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE ou CONVENIADOS, no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

c) - Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação que por escrito e nesse sentido, lhe fizer a CONTRATANTE ou CONVENIADOS, qualquer de seus empregados, cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATANTE ou CONVENIADOS, correndo por conta única e exclusiva da CONTRATADA, quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer.

d) - Fornecer. às suas expensas, todos os materiais de proteção e segurança, indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

e) - Fazer cumprir, pelo seu pessoal, as normas disciplinares e de segurança que emanem da CONTRATANTE ou CONVENIADOS, através de recomendações ou de instruções escritas;

f) - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam decorrer dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da CONTRATANTE e CONVENIADOS.

g) - Observar, rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

h) - Reparar os equipamentos e veículos previstos neste Contrato, arcando com todas as despesas de manutenção necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos;

i) - Manter, às suas expensas, em caráter permanente, um

20
9

preposto idôneo e devidamente habilitado, com poderes suficientes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços contratados;

j)- Desenvolver boas relações com os funcionários da CONTRATANTE e CONVENIADOS, acatando quaisquer ordens, instruções e o que mais emanar da Fiscalização;

k)- Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

l)- Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e ou pessoais causados á CONTRATANTE e CONVENIADOS e a seus empregados ou a terceiros, em consequência de imperícia, imprudência, ou negligência própria ou de seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da rescisão

O presente Contrato ficará rescindido, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso se verifiquem quaisquer das seguintes ocorrências:

a) - Falência, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA;

b) - Impossibilidade manifesta da CONTRATADA cumprir o avençado;

c) - Transferência, pela CONTRATADA, no todo ou em parte, do presente Contrato, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE;

d) - Atraso no pagamento de qualquer fatura emitida em decorrência dos serviços.

§ 1º - A ocorrência da hipótese prevista na letra "d" acima, desobrigará a CONTRATADA de continuar na prestação dos serviços, podendo esta, de imediato, retirar seus veículos e respectivas tripulações, sem qualquer aviso prévio.

§ 2º - A parte que der causa a rescisão deste Contrato, responderá por perdas e danos e demais cominações legais.

§ 3º - Este Contrato poderá também, ser res -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

cindido, por mútua convenção das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das Disposições gerais

Toda e qualquer comunicação que envolva responsabilidade contratual, somente será válida se efetuada por escrito e entregue sob recebimento formal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do foro

Fica eleito o Foro da Justiça de Cuiabá-MT, para dirimir todas as dúvidas e controvérsias suscitadas na sua interpretação, por insuscetível de ab-rogação, pela vontade das partes, face a condição de sociedade de economia mista conferida à CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teôr, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 13 de julho de 1 983

CONTRATANTE:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.497-04

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.341-72

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.659.081-91

CONTRATADA:

JOÃO ROBERTO VISMARA
Procurador
CPF nº 390.383.518-87

TESTEMUNHAS:

1.

2.

VLAP/mgr.

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 96344
NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO EM 01/07/83
p/ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES